



ELO



PORTE
PAGO

ANO VII
N.º 92
MENSAL
JUNHO
1981
PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção
Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director
J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas
Empresa Pública Diário Popular (EPDP)
Rua Luz Soriano, 87 — LISBOA

MAIS UM IMPORTANTE EXERCÍCIO ASSOCIATIVO

ELEIÇÕES NA ADFA NO DIA 18 DE JULHO

No próximo dia 18 de Julho (sábado), das 9 horas às 19 horas, conforme convocatória aqui publicada, os sócios vão exercer o seu direito de voto para elegerem os órgãos sociais centrais. (Mesa da Assembleia Geral Nacional, Direcção Central e Conselho Fiscal Central) que durante os próximos dois anos orientarão a ADFA a nível nacional. Simultaneamente, elegerão os órgãos das Zonas e das Delegações.

No último número do «Elo», por gralha, referiu-se erradamente o dia das eleições. Aqui fica bem salientada a informação: o acto eleitoral é dia 18 de Julho, conforme se havia já noticiado no «Elo» de Abril. Os sócios, conforme a convocatória, deverão dirigir-se à delegação a que pertencem para exercerem o seu direito de voto.

Concorrem a este acto eleitoral duas listas para os Órgãos Sociais Centrais. Uma, lista A, é proposta pelos actuais Órgãos Sociais Centrais, sendo a outra, lista B, proposta por um grupo de sócios. A composição das duas listas e respectivos programas vêm publicados nas páginas centrais.

Também neste número vem publicada a composição e programas das listas dos órgãos de Zona (duas listas para a Zona Norte, duas listas para a Zona Sul e uma lista para a Zona Centro). Igualmente a composição das listas para as Direcções de Delegação vem publicada neste número.

Pretendendo-se garantir ao acto eleitoral a dignidade que lhe cabe, proporciona-se, deste modo, a todos os sócios o máxima de informação. Além disso, estão garantidas condições, em toda a Associação, para que a campanha eleitoral decorra dentro da normalidade democrática e associativa, garantindo-se a livre discussão e esclarecimento de idéias a fim de que os sócios, conscientemente, possam optar pelas diferentes propostas e projectos que lhe são apresentados.

ELEIÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADFA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 26.º dos Estatutos da ADFA e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os associados no pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral a realizar em Assembleias Gerais de Zona simultâneas e Plenários de Delegação simultâneos no próximo dia 18 de Julho (18/7/81) das 9 horas às 19 horas, com vista à eleição dos órgãos Sociais Centrais, Regionais e Locais para o biénio 1981/1983.

Lisboa, 1 de Julho de 1981.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional
Abel dos Santos Fortuna

NOTA IMPORTANTE:

Cada associado, munido do seu cartão de sócio, deverá dirigir-se à delegação da ADFA a que pertence, onde exercerá o seu direito de voto.

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

Local	Função
LISBOA	Sede
PORTO	Delegação da ADFA
VEISEU	» » »
ÉVORA	» » »
BRAGANÇA	» » »
FAMALICÃO	» » »
COIMBRA	» » »
C. BRANCO	» » »
SETÚBAL	» » »
FARO	» » »
PONTA DELGADA	» » »
ANGRA DO HEROÍSMO	» » »
FUNCHAL	» » »

NOTA:

Os sócios da Madeira exercem o seu direito de voto no CAMINHO DA ACHADA, 13 — FUNCHAL.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL RECEBEU DIRECÇÃO DA ADFA

O Secretário de Estado da Defesa Nacional recebeu a Direcção Central da ADFA no passado dia 9 de Junho.

Foi a primeira audiência concedida pelo Secretário de Estado da Defesa à Direcção da ADFA depois da manifestação realizada no dia 15 de Maio.

A Direcção da Associação solicitou esta audiência, procurando, nos termos da proposta aprovada pelos sócios concentrados em frente do Ministério da Defesa no dia

reiterada a posição da ADFA de não prescindir da adopção das medidas previstas nesses projectos depois de analisadas e discutidas com a Associação. A ADFA foi informada da intenção do Governo em não seguir a estratégia que esteve na base da elaboração daqueles projectos. No que respeita à alteração do Decreto-Lei n.º 43/76, o Governo estará disposto a rever apenas a situação dos deficientes com 60 por cento ou mais de incapacidade cujos

ção tem por aqueles que se deficientaram em situação de guerra (tratando-se de um estatuto especial como têm os deficientes de guerra em todos os países do mundo).

No que respeita aos grandes deficientes não considerados em serviço, os previstos no projecto sobre os grandes deficientes, continua a entender o Governo que os mesmos não devem ser objecto de excepção relativamente aos restantes deficientes portugueses. A ADFA não po-

PORTAS DO MDN

MAIS ABERTAS À DISCUSSÃO

15 de Maio, conseguir «que as portas do Ministério da Defesa Nacional se reabram para o diálogo e a participação de forma institucionalizada».

Com esta entrevista e contactos posteriores que têm vindo a ser estabelecidos com o Ministério da Defesa, há indicadores de que as portas do diálogo poderão reabrir-se, o que não significa, contudo, que deste modo fiquem resolvidos os problemas dos deficientes das Forças Armadas, nomeadamente a adopção das medidas previstas no projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 43/76 e no projecto de decreto-lei dos grandes deficientes. Sobre isso estão agora a incidir as discussões.

Foi abordada novamente esta questão com o Secretário de Estado da Defesa e

acidentes ou doenças foram considerados em serviço em zonas operacionais das ex-colónias, questão que irá ser discutida com a Associação.

Relativamente à situação dos deficientes do serviço, em geral, o Governo estará disposto a encarar melhorias pontuais, tais como os descontos nas tarifas dos transportes (CP), por exemplo. Aqui a Direcção Central da ADFA tem vindo a clarificar a posição da Associação, exigindo que o estatuto dos deficientes do serviço seja melhorado, de molde a aproximar-se do dos deficientes da campanha.

Quanto aos deficientes da campanha, o Secretário de Estado da Defesa reafirmou a disposição do Governo em o manter e respeitar como um reconhecimento que a Na-

de aceitar esta posição, pois trata-se de deficientes com grandes deficiências e, por conseguinte, com grandes dificuldades, que só ficaram nesta situação porque foram chamados pela Nação a cumprir o serviço militar. Esta (a Nação), que se arrogou o direito de dispor deles e da sua juventude, não pode enjear o dever de se responsabilizar por eles.

Mas, para além dos princípios e das metodologias, o Ministério da Defesa Nacional, após discussões aprofundadas sobre esta matéria, sobretudo, a questão das verbas a dispender. Também aqui, logicamente, a ADFA não pode deixar de contrapor que, em termos de justiça, não se pode encaixar nas verbas, além de que se gastaram verbas incomparavelmente
(Continua na 12.ª pag.)

SÓCIOS DA ADFA

QUANTOS SOMOS E COMO SOMOS

Uma das primeiras questões que aos deficientes das Forças Armadas se pôs, a seguir ao 25 de Abril de 1974, foi de saber quantos somos e como somos.

Sabíamos que éramos muitos, que havia deficiências grandes e graves, mas números, percentagens, estatísticas, não existiam.

Foi para tentar responder a esta dúvida, a preencher este vazio, que a ADFA se lançou, em 1975 na realização de um ousado levantamento de dimensão nacional. Por falta de meios e de experiência e ainda por falhas técnicas, o inquérito não chegou a ser um levantamento da situação de todos os deficientes das Forças Armadas e familiares de militares falecidos, mas apenas um inquérito que forneceu resultados em função de uma amostragem (5.570 deficientes e 3.313 familiares de militares falecidos) relativa a um universo que continuou a ser ignorado.

Quando em 1978 a ADFA dispôs dos resultados deste inquérito, já o número de sócios, especialmente deficientes, se aproximava muito do das pessoas entrevistadas.

Ficou-se, no entanto, na altura, conforme divulgado no «Elo», com uma ideia geral, senão de quantos, pelo menos como são os deficientes das Forças Armadas, já que as percentagens fornecidas darão uma ideia muito próxima da realidade.

Este ano, numa altura em que a ADFA atingia o número de 8.500 sócios efectivos, além de mais

de 3.000 pendentes, procurou-se fazer um levantamento da situação dos sócios efectivos.

Foi realizado este trabalho através da análise dos processos individuais dos associados. Da leitura dos processos foram-se obtendo dados que iam sendo descarregados num mapa que, no fim, daria a panorâmica geral da situação dos associados. Esses dados eram agrupados no mapa pelas seguintes grandes rubricas:

- Natureza da deficiência
- Legislação aplicada
- Posto
- Percentagem de incapacidade
- Tipo de deficiência
- Requerimentos feitos
- Distribuição por Delegações
- Distribuição por distritos.

Os resultados obtidos não são totalmente satisfatórios, pelo facto de muitos processos individuais de sócios conterem a ficha primitiva que regista um número muito mais reduzido de dados. Conclui-se, desde já, que se torna urgente o preenchimento da nova ficha por todos os sócios, o que tem sido feito à medida que têm passado pelos serviços da Associação ou pelas delegações tratando de assuntos. Requer-se, no entanto, a colaboração dos sócios, tomando eles próprios a iniciativa, sempre que passem pela Associação de preencherem a nova ficha de dados.

Dos 8121 processos em condições de serem analisados, apenas foi possível apurar o tipo de deficiência de 5441 sócios.

Quanto à legislação aplicável, foi possível averiguar da situação de 6355 sócios.

Quanto aos postos, rubrica que dá uma ideia aproximada das habilitações académicas e, por conseguinte, da situação socio-cultural da massa associativa, foi de todas a que forneceu elementos mais completos, tendo-se apurado a situação de 7430 associados.

Relativamente à percentagem de incapacidade, também não foi possível saber, por falta de informações, a desvalorização atribuída a 2665 sócios.

Quanto ao tipo de deficiência, carecem de informação apenas 967 processos.

No que respeita aos requerimentos elaborados através da Associação, foram assinalados 2411 sócios.

Calculou-se em cerca de 600 o número de sócios familiares de militares ou deficientes falecidos.

De entre os processos analisados, concluiu-se que 4592 sócios estão abrangidos pelo Decreto-lei n.º 43/76, por conseguinte com acidentes ou doenças em campanha. Os sócios considerados em serviço (abrangidos pelo Estatuto da Aposentação) são 2599. Não em serviço foram registados 435 sócios.

Quanto à percentagem de incapacidade, verifica-se que um grande número de sócios tem entre 30% e 40% (1619 sócios). Também entre 60% e 70% há um grande número de sócios (1047). Ainda entre os 15% e

30% há um número elevado de sócios (1192).

Quanto a outras percentagens de incapacidade, têm menos de 15% 465 sócios, de 40% a 50% 784 sócios, de 50% a 60% 566 sócios, de 70% a 80% 485 sócios, de 80% a 90% 190 sócios e mais de 90% 449 sócios.

No que respeita as deficiências, apuram-se os seguintes resultados:

Tetraplégicos	30
Paraplégicos	107
Hemiplégicos	16
Amputados de membros inferiores	124
Amputados de membros superiores	38
Amputados de uma perna	549
Amputados de um braço	105
Cegos	61
Doentes mentais	144
Afecções internas graves	558
Outros	5.788

Quanto aos postos, 5963 sócios eram praças, 955 sargentos e 512 oficiais.

São, assim, preciosos os dados obtidos, já que servirão como orientadores necessários à programação da futura actuação da Associação. Pena é, de facto, que estes dados não possam ainda ser considerados definitivos, devido à não organização completa de todos os processos individuais dos sócios. Na euforia da inscrição de sócios, nos primeiros tempos da Associação, ficaram por registar muitos elementos importantes, além de, como já referido, o primeiro tipo de ficha adoptado não prever o registo de todas as situações hoje consideradas importantes.

Para além deste levantamento ficou ainda ignorado a situação dos sócios pendentes (cerca de 3000) que aguardam a prestação de prova legal em como adquiriram uma deficiência permanente durante a prestação do serviço militar. Estes irão, contudo, ser analisados à medida que forem sendo admitidos como sócios efectivos.

Também os dados relativos aos novos sócios que se vão inscrevendo na Associação irão sendo descarregados automaticamente nos mapas estatísticos, possibilitando-se assim uma avaliação permanente sobre a massa associativa no sentido de se produzirem as soluções mais adequadas às suas carências.

PUBLICADOS NOVOS VENCIMENTOS PARA OS MILITARES

PENSÕES DOS DFA ACTUALIZADAS AUTOMÁTICAMENTE

Foi publicado no «Diário da República» de 17 de Junho o Decreto-Lei n.º 164-A/81 do Conselho da Revolução que actualiza os vencimentos dos militares dos três ramos das Forças Armadas.

Esta actualização dos vencimentos dos militares provoca, como é sabido, uma actualização automática das pensões dos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, ou seja, os deficientes genericamente designados em campanha. Assim, a nova pensão base destes deficientes passa a corresponder ao vencimento dos militares em correspondente posto no activo àquele em que o deficiente passou à situação de reforma extraordinária, ou pensão de invalidez. No que respeita às praças, a sua pensão corresponde, como é sabido, ao vencimento de Primeiro Marinheiro da Armada.

Os novos vencimentos têm efeito a partir de 1 de Maio passado.

Publicamos, a seguir, a tabela dos novos vencimentos dos militares:

OFICIAIS	A partir de 1 de Maio
General e vice-almirante	42 500\$00
Brigadeiro e contra-almirante	39 400\$00
Coronel e capitão-de-mar-e-guerra	36 900\$00
Tenente-coronel e capitão-de-fragata	34 600\$00
Major e capitão-tenente	32 300\$00
Capitão e primeiro-tenente	28 900\$00
Tenente e segundo-tenente	24 300\$00
Alferes, subtenente e guarda-marinha	21 900\$00
SARGENTOS	A partir de 1 de Maio
Sargento-mor	26 000\$00
Sargento-chefe	24 400\$00
Sargento-ajudante	21 000\$00
Primeiro-sargento	18 900\$00
Segundo-sargento	17 000\$00
Furriel e subsargento	15 500\$00

Postos	A partir de 1 de Maio
ARMADA	
Do grupo A:	
Cabo	15 500\$00
Primeiro-marinheiro	14 100\$00
Segundo-marinheiro	9 500\$00
Grumete reconduzido	13 000\$00
Do extinto quadro da taifa:	
Primeiro-despenseiro	17 000\$00
EXÉRCITO E FORÇA AÉREA	
Readmitidas:	
Primeiro-cabo	14 100\$00
Segundo-cabo	13 000\$00
Soldado	12 300\$00

Postos	A partir de 1 de Maio
Contratadas:	
Primeiro-cabo	9 500\$00
Segundo-cabo	9 400\$00
Soldado	9 300\$00

Postos	A partir de 1 de Maio
Cadetes alunos:	
Nos 1.º e 2.º anos	1 800\$00
Nos 3.º e 4.º anos	2 400\$00
Aspirante a oficial (incluindo o tirocinio)	11 000\$00

TIRAGEM DESTA NÚMERO 10000 EXEMPLARES

CONVÍVIO DESPORTIVO

No âmbito das comemorações do Ano Internacional do Deficiente realizou-se um convívio desportivo, no passado dia 27 de Junho, no Estádio Universitário, que contou com a participação do Alcoitão, Joanita e da ADFA.

Da parte da manhã houve natação, a que se seguiu um almoço, havendo uma gincana da parte da tarde. O convívio terminou com a realização da 1.ª jornada de um torneio de basquetebol, de um total de 5 a disputar até Novembro próximo.

BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS

A convite do grupo desportivo e recreativo «A Joanita», a ADFA participou no convívio desportivo destinado a comemorar o seu 2.º aniversário. No dia 26 de Junho, além de exibição de secções de ginástica e desporto para deficientes, realizou-se um jogo de basquetebol entre a ADFA e a «Joanita» que terminou com a vitória desta.

PÁGINA CULTURAL

Sendo a poesia uma das mais vitais formas de participação cultural o «Elo» ao longo dos seus quase seis anos de vida tem-lhe dedicado um especial carinho, tendo por esta página passado não só os mais consagrados poetas como também aqueles que pela primeira vez viram publicado um poema seu.

Na continuação da linha seguida pelo nosso «Elo»; aguardámos o envio dos vossos poemas.

POESIA AFRICANA

POEMA DE UM MILITANTE

Mãe,
eu tenho uma espingarda de ferro,
o teu filho,
aquele a quem um dia tu viste
acorrentarem
(e choraste como se as correntes
[prendessem
e erissem
as tuas mãos e os teus pés)
o teu filho já é livre, Mãe,
o teu filho tem uma espingarda de
[ferro

A minha espingarda
vai quebrar todas as correntes
vai abrir todas as prisões,
vai matar todos os tiranos,
vai restituir a terra ao nosso povo,
Mãe, é belo lutar pela liberdade,
há uma mensagem de justiça em cada
[bala que eu disparo,
há sonhos antigos que acordam
[os pássaros
Nas horas de combate, na frente de
[batalha,
a tua imagem próxima desce sobre
[mim.
É por ti também que eu luto, Mãe.
Para que não haja lágrimas
nos teus olhos.

(Jorge Rebelo — Poesia africana)



POETA E POVO

O povo gritou de fome
Muitos ouviram mas ninguém chorou.

O povo caiu na lama.
Todos o souberam mas ninguém chorou

O povo martirizado
morreu em campos de concentração
Ninguém chorou.

Mas o poeta escreveu então
o melhor poema de todos os poemas.

A voz do poema não era a voz do poeta:
era a voz do povo,
o grito do povo, o choro do povo.

Os versos do poeta choravam como o
[povo...

E o poeta, ao, escrevê-los,
chorava também com eles.

(Aguinaldo Fonseca — Poesia africana)



POEMA DO SERVIÇAL

Falaram os relatórios que já não te
[querem
que tu és mandrião e preguiçoso...
Falaram também que não és disciplinado
e que por isso tudo não te querem
[mais
Mas eles bem sabem que não foi
[assim...
Eles bem sabem que foram mentirosos...
Quizeram fazer estrume da tua alma
quizeram que o teu sangue lhes
[refrescasse o corpo...

E para comer
deram-te fuba podre
e para beber
deram-te água suja
e para vestir
deram-te sacos velhos.
Entretanto os cafezais cresciam,
[cresciam para o céu
e sisal subia, subia para o céu
e os comboios rolavam por cima do
[teu corpo

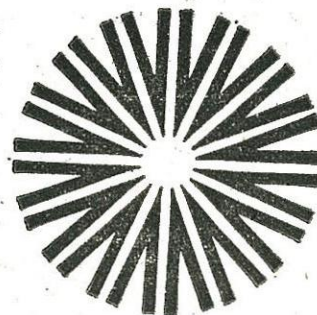
E tu o que fizeste
foi apenas dizer que a água estava suja
e recusar a fuba que era podre
Por isso não te querem
e te chamam preguiçoso...
Por isso os relatórios
falaram e falaram...

— Oh vem! Vem que te espero há
[muito

Másculo, rebelde, insuburmisso!
Vem!

Dá-me a tua mão!
Entra no terreiro
e dança com mãe — Bia
este batuque verde!

(Gabriel Mariano — Poesia africana)



EMIGRAÇÃO

Silêncio caboverdianos!

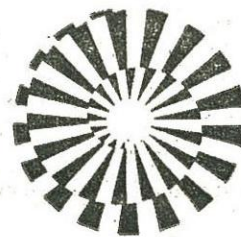
choram irmãos nossos
nas roças de S. Tomé.

E há perigos e ameaças
na noite
grávida dos punhais

Prepara o braço
serviçal!

Dos olhos do poeta
rolam lágrimas
cor de sangue.

(Ovidio Martins — Poesia africana)



CONTRATADOS

Longa fila de carregadores
domina a estrada
com os passos rápidos
e os seus corpos olentos
borrifando o pó dos caminhos
com o suor

Sobre o dorso nu
levam pesadas cargas

E vão olhares longínquos
corações medrosos
braços fortes
sorrisos profundos como águas
[profundas

Largos meses
os separam dos seus

Vão cheios de saudades
e de receio
— mas cantam

Fatigados
esgotados do trabalho
— mas cantam

Cheios de injustiças
calados no imo das suas almas
— e cantam

Com gritos de protesto
mergulhados nas lágrimas do coração
— e cantam

Lá vão
perdem-se na distância
na distância se perdem os seus cantos
[tristes

Ah!
eles cantam...

Agostinho Neto (Poesia africana)

VAI SER INSTITUÍDO O DIA NACIONAL DO DEFICIENTE

CONSELHO NACIONAL DE REABILITAÇÃO PROPÕS O DIA 9 DE DEZEMBRO

O Conselho Nacional de Reabilitação, na sua reunião ordinária de 16 de Junho, deliberou propor à Assembleia da República o dia 9 de Dezembro como dia nacional do deficiente. Esta proposta surgiu por sugestão da Comissão Executiva da A. I. D. e baseia-se no facto de o dia 9 de Dezembro ter sido o dia em que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou os Direitos dos Deficientes.

Nesta reunião, o Conselho Nacional de Reabilitação aprovou ainda o relatório de actividades do Secretariado relativo a 1980.

O relatório começa por apontar alguns factores condicionantes da sua actividade que terão motivado uma menor produtividade, de que se salientam:

— A política geral de contenção das admissões de pessoal a nível de função pública.

— As dificuldades inerentes à coordenação dos sectores empenhados na reabilitação e integração de deficientes e a delimitação das suas áreas de competência própria.

— Inexistência de um plano nacional de reabilitação e integração de deficientes.

— A actuação do SNR, na sua eficácia, depender essencialmente das acções desenvolvidas por outras entidades que realizam tarefas no campo da reabilitação.

— A perspectiva e consequente substituição do Secretário Nacional de Reabilitação e a inevitável instabilidade laboral que tal facto provocou.

Actividades da divisão de infância e juventude

Esta Divisão, sem uma actuação sistemática e com capacidade de iniciativa, limitou-se a participar em várias actividades que, extra-Secretariado, foram desenvolvidas ao longo do ano e a emitir pareceres, essencialmente.

Há a salientar um estudo promovido sobre as condições de atendimento institucional de crianças e jovens deficientes mentais profundos e a proposta de estudo de um regulamento para a construção de edifícios escolares para crianças deficientes.

Actividades da divisão da população adulta

A Divisão da População Adulta, a primeira a ser criada no Secretariado, foi em 1980 a que desenvolveu mais actividades, constituindo, ainda neste ano, o motor dos serviços do SNR.

Destas actividades salientam-se:

— Prospecções com vista à concretização de um projecto de formação agrícola para jovens e adultos cegos.

— Constituição e funcionamento de um Grupo de Estudos de Emprego com o objectivo de realizar estudos prévios conducentes à elaboração de propostas de trabalho.

— Funcionamento do Grupo de Trabalho Interdepartamental para definir medidas de política de emprego para deficientes nos sectores privado e público empresarial. Este grupo de trabalho iniciou as suas actividades em 27/10/80, tendo adaptado as bases gerais do seu funcionamento.

— Elaboração do Relatório e Estatuto do Trabalho Protegido. O Grupo de Trabalho sobre trabalho protegido concluiu os seus trabalhos, com a elaboração do relatório em 1980, aprovado, bem como o projecto de diploma de Estatuto do Trabalho Protegido, pelo Conselho Nacional de Reabilitação em 30 de Setembro de 1980.

Deste projecto de diploma (que ainda hoje aguarda publicação) consta a seguinte noção de trabalho protegido: «... toda a actividade útil e remunerada que, integrada no conjunto da actividade económica nacional e beneficiando de medidas especiais de apoio por parte do Estado, visa assegurar o trabalho e a valorização pessoal e profissional das pessoas deficientes, facilitando a sua passagem, quando possível, para um emprego competitivo».

Para efeitos de trabalho protegido, consta deste projecto de diploma a seguinte noção de deficiente: «... o indivíduo que devido à sua própria deficiência e às dificuldades impostas pelo meio social e laboral encontra dificuldades em obter e conservar um emprego, em termos competitivos, no mercado normal de trabalho».

— Emitido parecer relativo ao projecto de diploma sobre «exercício de funções públicas por aposentados e reformados» (projecto que nunca chegou a ganhar a forma de diploma legal).

— Elaborado estudo sobre segurança social para deficientes que não chegou a ser concluído.

— Elaboração de estudo sobre a integração profissional (prioridade na admissão) dos deficientes sinistrados no trabalho.

— Participação num Grupo de Trabalho na Câmara Municipal de Lisboa sobre barreiras arquitectónicas. Este grupo de trabalho elaborou um relatório da 1.ª fase das suas actividades, onde se salienta:

«Realizar adaptações nos sanitários, elevadores, edifícios, bebedouros, telefones e recintos de utilização pública, assim como nos arruamentos de forma a poderem ser utilizados por deficientes motores.»

«Criar ou reservar lugares nos parques de estacionamento para veículos utilizados por deficientes motores.»

«Dotar as bibliotecas municipais, fixas e ambulatórias, de literatura em Braille.»

O Grupo de Trabalho recomenda a promulgação de alterações na legislação que regula a construção, nomeadamente no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, Regulamento de Segurança de Elevadores Eléctricos, Regulamento da Indústria Hoteleira e Similar, Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança nos recintos dos Espectáculos e Divertimentos Públicos e nas Normas de Segurança das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão.

— Participação no Grupo de Trabalho sobre transportes públicos para deficientes motores que funcionou na Câmara Municipal de Lisboa. Este Grupo de Trabalho apresentou o seu relatório final em Maio de 1980 à Vereação da C. M. L. O Grupo de Trabalho considerou, a título de experiência, recomendável, para a zona de Lisboa, a utilização de mini-bus (carrinha com estação para quatro cadeiras de rodas ou 15, lugares sentados), tipo de transporte a ser explorado pela Carris. É de salientar que ainda hoje, mais de um ano depois, está por iniciar esta experiência.

— Elaboração de proposta sobre alteração da lei do arrendamento urbano, salvaguardando a situação dos in-

quilinos deficientes ou que têm deficientes a seu cargo com 60 por cento ou mais de incapacidade. Esta alteração nunca foi introduzida na lei:

— Realização de uma reunião com as instituições particulares de e para deficientes em Fevereiro de 1980, onde foi tratada a problemática da população adulta deficiente.

Das actividades dos serviços do Secretariado Nacional de Reabilitação durante o ano de 1980 verifica-se, por um lado uma notória falta de iniciativa do próprio Secretariado dentro do papel que lhe cabe de coordenação das acções de reabilitação e, por outro, o «encalhamento» das poucas iniciativas que tem nos departamentos governamentais, aguardando publicação. Assim, as medidas propostas em 1980, presentemente continuam por aprovar (quase finais de 1981). Isto é de facto significativo. Comparando o teor do relatório

com as atribuições do Secretariado Nacional de Reabilitação, verifica-se que há um grande distanciamento entre a prática e os objectivos. De um organismo interveniente que, com oportunidade, se criou (na teoria) passa-se a um organismo de acompanhamento e opinião (na prática). E isto, logicamente, com prejuízo exclusivo dos próprios deficientes. E a culpa de quem? Do Secretariado? Do Governo? Deste último, pensamos, pois é ao governo que compete criar as condições para que o Secretariado funcione de acordo com os objectivos para que foi criado, desimpedindo, nomeadamente, os caminhos que levará à aprovação das propostas que este formula.

Há a registar, neste relatório, como positivo, a referência permanente feita às Associações de Deficientes que foram sempre chamadas a pronunciar-se e a participar nas propostas e pareceres do Secretariado.

ESPECIALISTA DA UNIÃO SOVIÉTICA SOBRE PROBLEMAS DE DEFICIENTES REALIZOU CONFERÊNCIA NA ADFA

Um especialista sobre segurança social de deficientes da União Soviética, Vadim Pollokoski, esteve presente na sede da ADFA, numa conferência, no passado dia 25 de Junho.

Antes desta conferência, o mesmo especialista havia já passado pela delegação da ADFA em Coimbra, onde teve um encontro com sócios da Associação e alguns convidados.

Na conferência realizada em Lisboa esteve presente o Secretário-Adjunto do Secretariado Nacional de Reabilitação um representante da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (ainda em funcionamento apesar de extinta), um representante da Intersindical, representantes de Associações de deficientes e jornalistas.

O sr. Vadim fez uma breve exposição sobre a forma como são tratados os deficientes na União Soviética e a seguir respondeu a várias questões que lhe foram postas.

Todas as perguntas feitas se revestiram de grande curiosidade por saber como vivem são reabilitados e integrados os deficientes na União Soviética, país desenvolvido (uma das duas grandes potências mundiais), mas distante e de que muito pouco se sabe, especialmente devido à total ausência de relações que Portugal manteve até 1974.

Ficou-se a saber, de uma

forma resumida, que, no domínio das compensações materiais, as metodologias utilizadas são semelhantes às nossas, apenas, de uma forma geral, mais eficientes. No que respeita os deficientes militares, ficou-se a saber que os deficientes de guerra são objecto de um apoio especial e de um grande respeito por parte do Estado e da população. A integração profissional é plena. Não há deficientes desempregados. Verifica-se a acumulação de pensões com vencimentos, além de apoios sociais vários, tais como transportes públicos totalmente gratuitos e assistência médica também gratuita. É de referir que os deficientes de guerra têm direito, de cinco em cinco anos a uma viatura totalmente grátis.

Quanto à forma como o deficiente é encarado pela sociedade, no domínio das mentalidades a União Soviética apresenta um estágio de desenvolvimento real a nível do que para nós é um objectivo a alcançar. Não existe caridade, não se pede esmola, não

tem lugar o proteccionismo, não se ouvem «coitadinhos» — o deficiente não tem um estatuto inferior pelo facto de ser deficiente.

Os interesses dos deficientes militares são defendidos pelo Comité dos Veteranos de Guerra que merece o apoio e consideração do Estado e está implantado em todo o território com delegações em todas as cidades.

A terminar a sua conferência, o senhor Vadim disse que os deficientes na União Soviética não tendo ainda uma situação ideal, já que o seu país não é o próprio «paraíso», mas a política de reabilitação aí seguido é, de facto, altamente eficiente. Salientou, mesmo, que na União Soviética existem duas camadas da população a que se dá atenção especial, as crianças e os deficientes.

Outras actividades no âmbito do AID

Contrariamente ao desinteresse manifestado pela generalidade das autarquias locais,

a Câmara Municipal de Almada irá levar à prática um vasto programa cultural até finais de 1981, onde a temática do Deficiente será uma constante. Assim, prevê-se a projecção de vários filmes, conferências exposições fotográficas e outras, divulgação de dados, etc.

A ADFA irá colaborar nas iniciativas a levar a cabo. Foi já inaugurada no passado dia 24 uma exposição «Almada: um concelho para o povo de Abril» na oficina de cultura daquele Município. Esperamos, pois, que Almada possa ser uma das frentes de luta na defesa dos direitos do deficiente neste A. I. D.

Tal como já noticiámos no número anterior do nosso jornal, a Sociedade Desportiva da Baixa da Banheira realizará, com a colaboração da ADFA, uma exposição de fotografias que se encontrará patente ao público entre os dias 1 a 4 de Julho e encerrará com a projecção de um filme seguido de um colóquio sobre a problemática do Deficiente.

CONCLUSÕES DO 2.º CONGRESSO NACIONAL DA ADFA ENCADERNADAS

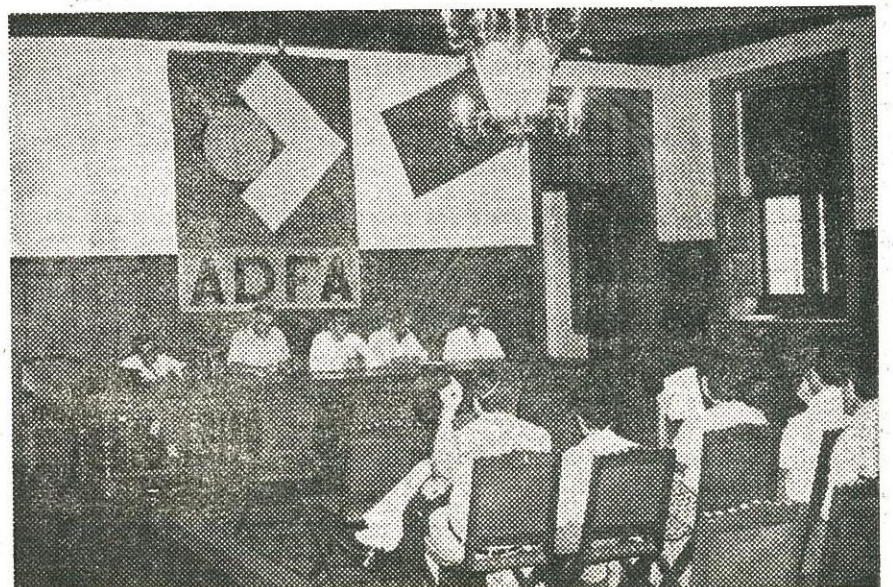
As teses e conclusões do 2.º Congresso Nacional da ADFA estão a ser encadernadas a fim de serem distribuídos pelos órgãos de soberania, departamento do Estado e serviços ligados à reabilitação de deficientes, Associações de deficientes, organizações sindicais, etc.

Está a ser elaborada uma edição de mil exemplares, podendo os sócios interessados adquirir esta encadernação a um preço ainda não conhecido, mas que não ultrapassará o preço de custo.

O Ministério da Defesa Nacional, a seu pedido, recebeu logo a seguir ao Congresso uma cópia das conclusões.

Também o Conselho da Revolução, a pedido do Com.º Martins Guerreiro que representou este órgão de soberania no Congresso, recebeu uma cópia logo a seguir.

LÊ ASSINA DIVULGA



Durante a Conferência na ADFA (Foto Luís Terras)

CONSELHO DA REVOLUÇÃO VAI CRIAR NO EMGFA ÓRGÃO CORRESPONDENTE À CMRA

De acordo com as conclusões do 2.º Congresso Nacional da ADFA, o Conselho da Revolução está a preparar a elaboração de um diploma que crie no Estado Maior General das Forças Armadas um órgão correspondente à Comissão Militar de Reabilitação e Assistência que vinha funcionando no Ministério da Defesa Nacional.

Esse órgão teria as competências de carácter militar que tinha a CMRA, garantindo assim um permanente equacionamento e encaminhamento dos assuntos específicos dos deficientes das Forças Armadas.

Após os protestos que a ADFA apresentou junto do Ministério da Defesa Nacional aquando da surpreendente extinção da CMRA

o próprio Ministério sugeriu ao EMGFA a criação de um órgão semelhante no seu âmbito.

Esta solução para o caso da extinção do CMRA não poderá ser considerada totalmente satisfatória, já que tendo em vista a prevista revisão constitucional, o EMGFA ficará reduzido a um carácter meramente operacional militar em dependência do próprio Ministério da Defesa Nacional. O

Deficientes das Forças Armadas poderão beneficiar de assistência médica através das ADM's

Depois de cortada a assistência médica aos deficientes das Forças Armadas através dos Serviços Sociais das Forças Armadas, a ADFA apresentou ao Estado Maior General das Forças Armadas uma ex-

local próprio, por conseguinte, para funcionamento da CMRA ou órgão que a substitua seria o MDN como departamento governamental a responsabilizar-se, assim, directamente, pela situação dos deficientes das Forças Armadas.

A ADFA está a participar neste processo, tendo elaborado uma proposta de projecto que apresentou já ao Conselho da Revolução.

Deficientes das Forças Armadas poderão beneficiar de assistência médica através das ADM's posição de que nunca chegou a obter resposta.

Pretendendo-se resolver esta questão vital para os deficientes através da instituição militar, a ADFA enviou já ao Conselho da Revolução uma proposta de projecto de decreto-lei onde se prevê que os deficientes das Forças Armadas na situação de pensionistas de invalidez, sejam abrangidos pelas ADM's (Assistência na Doença aos Militares).

Ficando os deficientes abrangidos pela mesma assistência dos militares do activo, ultrapassa-se definitivamente a questão da assistência médica que, mesmo para os deficientes de campanha, ficou determinada de forma pouco feliz através do Decreto-lei n.º 43/75, quando se remetia esse tipo de apoio para os SSFA.

POR DELIBERAÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

ABERTA DELEGAÇÃO DA ADFA NO FUNCHAL

O Secretariado Nacional da Associação, em reunião realizada no dia 20 de Junho em Lisboa, deliberou sobre a abertura da delegação da ADFA no Funchal.

Passa assim, a partir de agora, a ter existência de facto uma delegação da Associação na Madeira para apoiar os sócios daquela Região Autónoma.

Depois de ter sido nomeada uma Comissão Instaladora, conforme noticiámos no último número do «Elo», a delegação passará a ter, a partir do próximo dia 18 de Julho, uma Direcção eleita. Os sócios da Madeira irão, pela primeira vez, eleger uma Direcção local que os representará e pugnará pela defesa dos seus interesses junto das autoridades regionais, além de lhes garantir uma efectiva participação associativa que será fundamental para o desenvolvimento da Associação e a sua afirmação como força empenhada na defesa dos deficientes das Forças Armadas.

Na primeira página deste número do «Elo» indica-se o local e a hora da votação para os sócios da Madeira que, como é sabido, votaram também para a eleição dos órgãos sociais centrais.

DELEGAÇÃO DE SETÚBAL VAI TER INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

Na mesma reunião do Secretário Nacional foi decidido proceder à

compra de instalações próprias para a delegação da Associação em Setúbal.

A delegação tem vindo a funcionar em instalações da União de Bancos desde 1975. Esta instituição bancária tem vindo a insistir na saída da Associação das instalações, não tendo sido ainda possível por não se ter encontrado uma alternativa viável. A alternativa surgiu agora. Trata-se da aquisição de um rés do chão em local central a um preço comportável pelas capacidades da Associação e que será amenizado por uma doação de 450 contos da própria União de Bancos.

Desta forma, Setúbal é, depois de Coimbra, a segunda delegação da Associação a ser dotada de instalações próprias. Enriquece-se, assim, o património da Associação, que é facilitada através do recurso a empréstimo à Caixa Geral de Depósitos a pagar a longo prazo.

Nesta reunião do Secretariado Nacional foi ainda feito um breve balanço da realização do 2.º Congresso Nacional da ADFA. Não foi, contudo, possível apreciar o relatório da Comissão Organizadora Nacional por ainda não estar concluído por falta de elementos de algumas delegações, o que será feito em próxima reunião.

POR MOTIVO DE FÉRIAS

SERVIÇOS DE SECRETARIA DA DELEGAÇÃO DE FAMILIÇÃO ENCERRADOS EM JULHO

Por motivos de férias, os serviços de secretaria da delegação de Famalicão estão encerrados durante o mês de Julho (de 1 a 30). A delegação, contudo, durante este período mantém-se aberta, não podendo apenas acionar assuntos do âmbito da secretaria.

CONSULTÓRIO JURÍDICO

ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DO IMPOSTO PROFISSIONAL

O Dec.-Lei 132/81, de 28 de Maio, alterou a redacção de alguns dos artigos do Código do Imposto Profissional, de entre estes, o artigo 7.º-A que, aditado pelo Dec.-Lei 138/78, de 12 de Junho, estabelece redução da matéria colectável dos deficientes com 60% ou mais de invalidez.

No caso deste artigo, que é o que mais directamente interessa aos deficientes militares ou civis, a alteração consiste na elevação da importância a deduzir na matéria colectável.

Assim apurados os rendimentos sujeitos a imposto profissional, também designados matéria colectável, eram estes deduzidos de uma importância correspondente a 20% do rendimento líquido, não podendo, contudo, esta importância exceder 60 000\$00.

Com a alteração ora introduzida mantém-se o mecanismo de apuramento da importância a deduzir, mas aumentou-se a percentagem e, consequentemente, o limite que passaram respectivamente para 40% e 80 000\$00. Transcrevemos a seguir a actual redacção do artigo 7.º-A do Código do Imposto Profissional:

Art.º 7.º-A — «Os deficientes cujo grau de invalidez seja igual ou superior a 60% terão direito à dedução, na matéria colectável, da importância correspondente a 40% do rendimento líquido, a qual não poderá exceder 80 000\$00.»

§ único — Para efeitos do disposto neste artigo, deverão os contribuintes juntar à declaração modelo n.º 1 pública-forma do cartão de deficientes das Forças Armadas ou militarizadas ou declaração, passada pelos serviços competentes da Direcção-Geral de Saúde, comprovativa do grau de invalidez avaliado pela Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais. O documento comprovativo de deficiência de carácter permanente não carece de renovação.»

O CONSULTOR JURÍDICO

ESCLARECIMENTO

Chegou ao conhecimento da Direcção da Zona Norte o facto de terem sido postas a circular entre a massa associativa fotocópias de um alegado documento emitido pela ORTOMOL — Sociedade Importadora de Material Ortopédico Lda. (empresa esta que constitui a principal fornecedora de materiais à oficina de próteses da Delegação do Porto), sobre a atribuição de um determinado rappel aos seus clientes em função do valor das compras efectuadas ao longo de cada ano.

Pretendendo-se com esta atitude insinuar que a ADFA — Delegação do Porto — terá igualmente sido beneficiada por um tal rappel e fazendo-se ainda a grave insinuação de que essas verbas não teriam dado entrada nos cofres da Associação, pondo deste modo em causa a honestidade dos elementos da Direcção da Zona Norte da ADFA, foi solicitado um esclarecimento à gerência da ORTOMOL que se pronunciou sobre o assunto.

Da resposta a essa solicitação transcrevemos a seguir as passagens que melhor poderão esclarecer a massa associativa.

«Cumpre-nos informar V. Ex.ª que o gerente sócio fundador da nossa firma para incentivar os nossos clientes e também para conservar um fundo de maneo razoável resolveu desde o início da ORTOMOL conceder um rappel anual à nossa clientela. Quando do seu falecimento, em 1973, sua esposa, a actual sócia gerente, seguiu a mesma política, incrementando as vendas da firma com o incentivo do rappel já mencionado, mas para os clientes que apresentassem no fim de cada ano um saldo positivo.

«Pelo motivo acima frisado nunca o fez a essa Associação, em virtude de os saldos apresentados na conta corrente de V. Ex.ª terem sido sempre negativos e de montantes bastante elevados, conforme se pode verificar pelo abaixo discriminado:

1976	940 440\$20
1977	794 371\$90
1978	1 292 636\$20
1979	771 541\$90

Assim, perante esta situação, que se reveste de grande gravidade, irão ser apuradas responsabilidades e proceder-se-á em conformidade, tanto por parte da ORTOMOL como da Direcção da Zona Norte da ADFA.

PROJECTO DE DECRETO-LEI PREVÊ ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE AJUDAS TÉCNICAS PARA DEFICIENTES

O Grupo parlamentar da ASDI apresentou à Assembleia da República, em Março passado, um projecto de lei sobre isenções fiscais em próteses para deficientes. Neste projecto de lei prevê-se a eliminação de todos os direitos alfandegários e impostos de qualquer natureza que recaem sobre as próteses necessárias aos deficientes.

Entretanto, o Secretariado Nacional de Reabilitação, sobre a mesma matéria, elaborou um projecto de decreto-lei que foi já entregue ao governo para publicação. Neste projecto prevê-se que as ajudas técnicas especialmente destinadas à habilitação, reabilitação e integração social dos deficientes nos domínios da saúde, educação, emprego, ciência, cultura e promoção social ficam isentas de quaisquer impostos e, ainda, quando importados, com franquia de direitos alfandegários.

Beneficiam destas isenções, segundo o projecto, os deficientes individualmente e as Associações de e para deficientes consideradas de utilidade pública.

As ajudas técnicas em questão são, de facto, os meios auxiliares e de compensação das deficiências, tais como próteses, ortóteses e outros.

POR MOTIVO DE FÉRIAS

SERVIÇOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ENCERRADOS EM AGOSTO

Os serviços da sede da Associação em Lisboa, por motivo de férias dos trabalhadores, estarão encerrados durante o mês de Agosto.

A Associação, durante Agosto, estará, contudo, aberta, com um serviço de recepção para resolver as questões que se ponham, nomeadamente problemas de sócios, ou encaminhá-los de molde a poderem ser resolvidos em Setembro.

LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS

LISTA «A»

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

PRESIDENTE: Abel dos Santos Fortuna sócio n.º 580
1.º SECRETÁRIO: José Luís Rodrigues de Noronha..... sócio n.º 1625
2.º SECRETÁRIO: Fernando António Gouveia de Amorim..... sócio n.º 1518

DIRECÇÃO CENTRAL

PRESIDENTE: António Joaquim Lavouras Lopes..... sócio n.º 2
VICE-PRESIDENTE: Fernando Pinheiro Marques Brito..... sócio n.º 87
1.º SECRETÁRIO: Manuel Lopes Dias..... sócio n.º 379
2.º SECRETÁRIO: José Eduardo dos Santos Gaspar Arruda..... sócio n.º 593
TESOUREIRO: Armindo Marques Matias sócio n.º 53

CONSELHO FISCAL CENTRAL

PRESIDENTE: Joaquim Mano Póvoas sócio n.º 252
SECRETÁRIO: Cândido Manuel Patuleia Mendes sócio n.º 519
RELATOR: António Augusto Almeida Santos..... sócio n.º 5157
1.º VOGAL: Isac Abreu Rodrigues..... sócio n.º 816
2.º VOGAL: Arlindo Santos sócio n.º 318

PROGRAMA

Por uma ADFA forte e independente exclusivamente ao serviço dos Deficientes e da defesa dos seus direitos

I INTRODUÇÃO

A presente lista, proposta pelos órgãos sociais centrais cessantes, propõe-se prosseguir o trabalho destes, dentro da orientação que de há um ano a esta parte tem vindo a ser imprimida à Associação e que se pauta essencialmente pelo princípio da independência da ADFA relativamente a quaisquer partidos políticos, afirmando-se com a sua força e capacidades próprias, cujo motor bastante e suficiente é a inquebrantável vontade e determinação dos sócios.

Prosseguir-se-á no sentido de fazer afirmar a ADFA perante os poderes constituídos de mãos livres, desenfreada de quaisquer forças estranhas, sem outro objectivo que não seja pugnar pela

defesa dos interesses dos deficientes, mas reivindicando, de forma inequivocamente firme, a adopção das medidas necessárias para a realização social plena dos sócios da Associação.

Garantir-se-á deste modo uma cada vez maior afirmação e consolidação da ADFA, com garantia de uma vida longa num espaço próprio já determinado e que mais claramente se referenciará.

A ADFA, que criámos exclusivamente para juntos termos mais força e melhor defendermos os nossos interesses, será salvaguardada das ameaças que atentem contra a sua existência ou contra a sua capacidade de intervenção.

II

ACTIVIDADES INTERNAS

A nível interno, a primeira grande tarefa que se porá aos órgãos sociais centrais, e que se cumprirá com determinação, será pôr em prática as conclusões do 2.º Congresso Nacional da ADFA realizado em Maio passado.

As conclusões do Congresso, discutidas e aprovadas de uma forma participada e democrática pelos sócios, neste momento um marco da história da Associação, serão levadas à prática, imprimindo à ADFA o necessário desenvolvimento e qualidade técnica para garantir o cumprimento das exigências aí estabelecidas.

As teses que não chegaram a ser aprovadas no Congresso (organização interna e alteração de estatutos) serão levadas a uma Assembleia Geral Nacional, garantindo-se uma discussão prévia por parte dos sócios, a fim de que as deliberações tomadas correspondam ao querer cons-

ciente da massa associativa. No mandato dos órgãos sociais centrais que agora termina algumas missões não foram cabalmente cumpridas e aspectos houve menos conseguidos, nomeadamente a necessária participação associativa e a ligação estreita entre órgãos e associados.

Nos próximos dois anos, procurar-se-á, através da actuação prática e do esclarecimento, diluir na massa associativa os grupos organizados ideologicamente dentro da Associação, garantindo-se um ambiente de harmonia e camaradagem, em que ninguém seja marginalizado ou hostilizado devido às suas ideias políticas. Para isso, não se permitirá a nenhum sócio, individualmente ou em grupo, um estatuto de privilégio ou supremacia ideológica. A todos os sócios será garantido o estatuto de igualdade, o qual assentará em pressupostos associativos e nunca par-

tidários. Todos nós, sócios, temos em comum as deficiências, os problemas que estas acarretam e procuramos as mesmas soluções. Estaremos pois, dentro da nossa actividade associativa, sintonizados e unidos, independentemente de tudo o resto.

Não se conseguiu ainda, a nível da totalidade das delegações, fazer valer definitivamente a ideia de que a ADFA é um todo e quanto mais homogénio mais eficiente será na defesa dos nossos interesses. Ultrapassar-se-á esta questão através da discussão e esclarecimento necessários, provando-se que dentro da Associação deve contar apenas o que nos une (as nos implicam), esquecendo-se o que, a título pessoal, naturalmente coloca as pessoas em planos diversos.

O esforço feito neste último ano para trazer os sócios a uma efectiva participação produziu resultados positivos, especialmente em momentos de grande mobilização. Mas, na prática do dia a dia, não foram ainda satisfatórios. A Direcção Central anterior foi mais uma Direcção de realizações que de intensificação directa da prática associativa.

Na composição da Direcção Central agora proposta levou-se em conta este factor, havendo melhores condições para desenvolver uma vida associativa mais intensa, com uma maior camaradagem e uma maior ligação entre os órgãos sociais e os sócios. No plano dos serviços da

Associação, há a consciência de que existem algumas falhas que têm que ser corrigidas. Aos sócios reconhece-se o direito de exigirem (porque a Associação é sua) serem bem atendidos. Com a conclusão da reestruturação dos serviços a nível nacional que se iniciou no último ano — e que se fará — e com uma maior aplicação e aperfeiçoamento dos trabalhadores — que se exigirá (com as justas compensações) — os sócios terão a garantia de que a Associação poderá ser a fiel depositária dos seus problemas, porque lhes dará o melhor e mais eficiente encaminhamento.

Os futuros órgãos sociais centrais, fiéis cumpridores do programa que agora apresentam, têm consciência, dentro da filosofia associativa que perfilham, que só por si, não conseguirão atingir os objectivos propostos. Assim, valerá como prática o seguinte princípio como compromisso mútuo dos órgãos e dos sócios:

— Os objectivos definidos serão permanentemente discutidos e actualizados pela massa associativa;

— O mandato não é apenas dos órgãos, mas de todos os sócios, empenhando-nos todos em conjunto, na defesa dos nossos interesses e na conquista dos nossos direitos.

O lema será, internamente, a convergência de esforços de todos no sentido de atingir os objectivos comuns.

III

ACTIVIDADES EXTERNAS

A nível externo, as tarefas fundamentais que se põem à ADFA são: a adopção das medidas previstas nas conclusões do 2.º Congresso Nacional; a batalha da legislação que vem sendo travada com o Ministério da Defesa Nacional.

Quanto às conclusões do Congresso, e no que respeita às medidas exigidas, proceder-se-á a intensa actuação junto dos departamentos governamentais, demonstrando a justiça, exequibilidade e urgência dessas mesmas medidas, quer a nível de alteração de estruturas, quer a nível de prestação de serviços ou publicação de legislação.

Relativamente às relações

com outras organizações de deficientes, inaugurar-se-á uma profunda e proveitosa discussão sobre a questão da organização dos deficientes, lutando os órgãos da ADFA pela instituição do associativismo autónomo, sem interferências político-partidárias, com o aproveitamento máximo das capacidades e disponibilidades de todos os deficientes. A tese da ADFA aprovada no Congresso constitui uma proposta que não poderá deixar de vingar já que os deficientes saberão reconhecer que têm força e capacidade suficiente para se afirmarem só por si sem tutelas estranhas.

Quanto à batalha da legis-

lação que vem sendo travada com o Ministério da Defesa Nacional, por se tratar de assunto especialmente melindroso, tem vindo a ser orientado superiormente pela Assembleia Geral Nacional, ou seja, pelos próprios sócios. Essa prática manter-se-á. Os órgãos sociais centrais, por seu lado, manter-se-ão fiéis às orientações definidas, empenhando-se nas negociações (agora possíveis depois da manifestação de 15 de Maio), no rigoroso cumprimento das determinações da Assembleia. Manter-se-á a determinação em levar esta luta até ao fim, não aceitando a continuação das gritantes injustiças (com especial realce para os grandes deficientes sem pensão e deficientes em serviço) que grassam entre os deficientes das Forças Armadas e familiares dos militares falecidos.

Apesar de se ter obtido a garantia do governo de que os actuais direitos dos deficientes das Forças Armadas são intocáveis, manter-se-á uma vigilância intensa neste domínio, a qual será tanto mais eficaz quanto mais forte e dinâmica for a ADFA. E neste ponto, para além da determinação dos órgãos, contacte-se com o empenhamento de todos os sócios.

A nossa determinação, claramente demonstrada na manifestação de 15 de Maio, há-de ser mantida e ampliada, podendo ser demonstrada e exibida novamente em público logo que a defesa dos nossos interesses o exija. A justiça da nossa luta, a isenção da nossa actuação e o especial carinho que a população dedica à nossa causa, com a nossa bem conhecida determinação, permitem-nos ter confiança no êxito a alcançar. Para tanto bastará saber equacionar com correcção estes dados.

E saberemos equacioná-los. Saberemos afirmar-nos, determinados, não deixando desviar as nossas energias para objectivos que, como Associação, não nos dizem respeito, nem curvar-nos perante o governo, seja ele qual for, antes exigindo dele, descomprometidos, de viva e firme voz, ainda que rebelde.

A nossa prática e histórias passadas em Portugal e em outros países ensinam-nos que os governos procuram escamotear os problemas dos deficientes, relegá-los para se-

gundo plano, fazendo deles os eternos esquecidos e marginalizados. Esta tendência tem sido contrariada pela ADFA. Continuaremos a contrariá-la. Mais, exigiremos uma alteração profunda de comportamentos e orientações relativamente aos deficientes. E exigiremo-lo ainda este ano, especialmente, como Ano Internacional do Deficiente.

A actuação da ADFA junto da Estrutura Organizativa do A. I. D. será intensificada, exigindo-se e denunciando-se se necessário, que Portugal interprete correctamente e cumpra o espírito da proclamação do A. I. D. Mas antes de denunciar, o papel da ADFA será de participar e exigir, se para tal forem garantidas condições.

Neste mandato, os órgãos empenharão a ADFA no sentido de fazer alterar e progredir a realidade (estagnada) do Secretariado Nacional de Reabilitação, de acordo com as conclusões do Congresso, fazendo deste organismo e do Conselho Nacional de Reabilitação uma estrutura de facto operacional ao serviço da reabilitação dos deficientes.

Os projectos de medidas legislativas que têm vindo a ser elaboradas no âmbito do Secretariado Nacional de Reabilitação, com a participação da ADFA e de interesse para todos os deficientes, com uma estranha tendência para serem «congelados», merecerão a maior atenção e exigir-se-á que sejam publicados ainda durante este ano (Ano Internacional do Deficiente).

Salientam-se, de entre estes projectos, o Estatuto do Trabalho Protegido, a integração dos deficientes no sector privado e público empresarial com quota obrigatória, a compra de gasolina a preço reduzido, a integração dos deficientes na função pública, a abolição das barreiras arquitectónicas e a criação de transportes adaptados para deficientes.

A imagem pública da ADFA que neste último ano foi claramente definida, será preservada e acentuada, no sentido de não restarem dúvidas quanto à organização que somos, os princípios que defendemos e os fins que prosseguimos. O tempo da confusão e dos aproveitamentos da realidade que é a ADFA estará definitivamente ultrapassado.

IV

CONCLUSÕES

Dentro da filosofia associativa que defendemos e que, estamos convencidos, é extensiva a todos os sócios, este programa de acção será cumprido conjuntamente pelos órgãos e todos os associados numa frente única que é a própria Associação. Para tal necessário se torna uma ligação muito estreita que pressupõe uma abertura, espontaneidade, sinceridade, clareza, transparência de intenções, etc., entre os órgãos e os sócios e estes entre si, que permitam fazer dissipar à nascença receios mútuos e desconfianças que não devem ter razão de ser.

Esta ligação, e nesta base, será assegurada, logo em primeira instância, entre os órgãos centrais, regionais e sociais, garantindo-se que a estrutura associativa, na sua saudável descentralização orgânica, funcione harmoniosamente. Neste sentido, não serão poupados esforços, garantindo-se uma ligação permanente e participação activa com uma informação ime-

diata e concreta a todas as delegações, com preocupação especial para os que se encontram mais afastados da sede, nomeadamente dos Açores e agora também da Madeira.

A prática associativa proposta, assente nos puros princípios da democracia e da participação, levar-nos-á ainda mais longe no desenvolvimento da ADFA e na consequente defesa dos nossos interesses, com os reflexos que haveremos de fazer incidir no movimento nacional associativo de deficientes, em que, desde o Congresso, estamos empenhados.

Com a prática activa do associativismo e uma ADFA cada vez mais forte daremos o nosso contributo fundamental para, em Portugal, se conseguir criar as condições necessárias à integração plena dos deficientes na sociedade, desde a adopção de medidas legislativas adequadas até à reforma das mentalidades, ajudando, deste modo, a própria sociedade a evoluir num sentido mais justo.

COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS TEREMOS UMA ASSOCIAÇÃO MAIS À MEDIDA DE TODOS NÓS. COM A DETERMINAÇÃO DE TODOS NÓS CADA VEZ MAIS FIRME, TEREMOS A DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS GARANTIDA.

LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS

LISTA «B»

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

- PRESIDENTE:** Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício..... sócio n.º 208
1.º SECRETÁRIO: José Manuel da Silva Furtado..... sócio n.º 20
2.º SECRETÁRIO: Manuel Antonio Costa Maçano sócio n.º 783

DIRECÇÃO CENTRAL

- PRESIDENTE:** Manuel Alves Martins sócio n.º 1158
VICE-PRESIDENTE: Carlos Orlando Mendes Pauleta sócio n.º 221
1.º SECRETÁRIO: Amável de Jesus Fernandes Esteves..... sócio n.º 3300
2.º SECRETÁRIO: Marcelino José da Silva Dias..... sócio n.º 200
TESOUREIRO: José do Nascimento Leal Varela..... sócio n.º 3183

CONSELHO FISCAL CENTRAL

- PRESIDENTE:** Joaquim da Cruz Serrano sócio n.º 887
SECRETÁRIO: Abílio Maia Ferreira Lopes sócio n.º 6041
RELATOR: Humberto Sertório Fonseca Rodrigues..... sócio n.º 150
1.º VOGAL: Joaquim Albano Brigo Boieiro..... sócio n.º 253
2.º VOGAL: Armando de Jesus dos Santos..... sócio n.º 3973

Honestidade e Competência por uma ADFA mais forte. Por uma Associação livre e independente ao serviço de todos os Deficientes.

RAZÃO DA NOSSA CANDIDATURA

I

QUEM SOMOS

Somos todos ou quase todos fundadores da ADFA; Somos um grupo de sócios conhecedores profundos dos problemas dos Deficientes, bem conhecidos de todos os associados; Somos defensores dos mais puros ideais da ADFA; Somos defensores da resolução rápida dos problemas que afligem os Deficientes;

Somos honestos trabalhadores, defensores da verdade contra a calúnia, a mentira e todo o tipo de acções menos correctas que alguns usam para iludir os associados; Somos defensores do bem-estar do Deficiente. EM SUMA, SOMOS AQUILO QUE A MAIORIA DOS SÓCIOS DESEJA.

II

PORQUE NOS CANDIDATAMOS

Porque sabendo nós, assim como a maioria dos sócios, o desvio que vem sendo dado à ADFA dos fins para que foi criada; Porque um movimento de apoio geral por centenas ou milhares de sócios que também sentem os desvios da nossa Associação, foi seu desejo a nossa candidatura; Porque os Órgãos Sociais Centrais actuais, e agora tem-

bém a recandidataram-se não foram nem são capazes de resolver nenhum dos problemas fundamentais dos Deficientes; Porque há muito tempo que perderam a confiança da maioria dos sócios; Porque perderam totalmente a capacidade de diálogo com os Órgãos de Soberania, chegando à sua rotura;

Porque é necessário e urgente a alternância democrática dos Órgãos Sociais Centrais; Porque não quiseram a ligação da Sede com todas as

Delegações as quais não têm sido ouvidas para os grandes problemas da ADFA. EIS ALGUMAS DAS RAZÕES PORQUE NOS CANDIDATAMOS.

III

LINHAS DE ACÇÃO

— Acção interna:

Porque deixaram de considerar a ADFA dos seus associados mas sim deles; — Revisão dos Estatutos com a participação de todos os associados num amplo debate, visando o seu enriquecimento e não o seu aniquilamento; — Por em prática a descentralização prevista nos Estatutos, através da ligação eficaz com as Delegações, fundamentando a sua participação de facto na resolução dos problemas da ADFA, estimulando o espírito criativo dos Associados, e que os actuais Órgãos Sociais Centrais não têm cumprido; — Concretização imediata de uma zona insular, satisfazendo assim o desejo dos associados dos Açores e da Madeira, manifestado há já longa data e que até agora os presentes Órgãos Sociais Cen-

trais não quiseram satisfazer. — Abertura imediata de uma Delegação na Região Autónoma da Madeira. — Desenvolver estudos conducentes à resolução das instalações das Delegações, com a participação dos interessados. — Incentivar e apoiar o desenvolvimento de condições que permitam uma dinâmica associativa concreta, motivando os sócios para o associativismo, que tão esquecido tem sido pelos actuais Órgãos Centrais, levando os sócios ao afastamento da ADFA. — Dimensionar os sectores de recreio, convívio e dinamização da ADFA, transformando-os em locais de franca confraternização, servindo eficientemente os sócios, com a abertura aos sábados, proporcionando-lhes possibilida-

des de encontros associativos, contrariando o aspecto frio que actualmente se vive. — Levantamento da situação dos serviços da ADFA de molde a melhor servir os associados, inclusive a merecida assistência que alguns necessitam no seu domicílio. — Desenvolver esforços no sentido de se conseguir o

equilíbrio económico-financieiro das Oficinas da ADFA. — Para acabar de uma vez para sempre com a utilização demagógica e pouco associativa do jornal «ELO», criar um REGULAMENTO REDACITORIAL do mesmo, com ampla participação das Zonas, não esquecendo os problemas específicos dos invisuais.

— Acção externa:

Visto que os actuais Órgãos Centrais falharam completamente na política externa da ADFA, os candidatos desta LISTA sentindo os reflexos negativos de tal comportamento propõem-se criar condições no sentido de de-

envolver relações com todos os Órgãos de Soberania, Entidades Cívicas e Militares, Centrais Regionais e Locais e ainda com outras Organizações de Deficientes Nacionais e Internacionais.

— Legislação:

a) Desenvolver todos os esforços com vista à publicação das alterações do Decreto-Lei 43/76, Lei dos Grandes Deficientes e Pensões de Preço de Sangue, reatando assim o diálogo com os Órgãos de Soberania. b) Revogação da Lei que extinguiu a C. M. R. A.

c) Revogação da Lei que extinguiu a Assistência médica-medicamentosa comparticipada pelos Serviços Sociais das Forças Armadas (S. S. F. A.).

TUDO ISTO EXTINTO NO MANDATO DOS ACTUAIS ÓRGÃOS CENTRAIS.

— Reabilitação e reintegração social:

Desenvolver todos os esforços no sentido de uma constante acção com carácter técnico e eficiente e coordenada com os seguintes organismos: — Poder Político;

— C. M. R. A.; — S. N. R.; — Organizações de outras Associações de Deficientes; — Organismos Sindicais e outros.

— Assistência:

Desenvolver acções com todas as Entidades interessadas na matéria, nomeadamente com o Ministério dos Assuntos Sociais, Estados Maiores

das Forças Armadas, quanto às ADMs, que julgamos ser de inteira justiça a extensão a todos os Deficientes das Forças Armadas.

— Habitação:

— Defendemos o DIREITO À HABITAÇÃO condigna para todos. — Desenvolveremos esforços no sentido da construção

ser acessível a todos os Deficientes. — Defenderemos esquemas de juros bonificados que permitam a aquisição ou construção de Habitação própria.

— Ensino:

Defendemos o ensino gratuito para todos os Deficientes, desenvolvendo esforços

com vista à publicação de Legislação nesse sentido.

— Ano Internacional do Deficiente (AID):

Face à inactividade e incapacidade dos actuais Órgãos Centrais em cumprir o programa da ADFA sobre o AID, apresentado ao Povo Português através dos Órgãos de Comunicação Social empe-

nhar-nos-emos em repor, perante os DEFICIENTES e a opinião pública em geral, a de que a ADFA é credora, mediante a concretização de facto do programa já existente e não cumprido.

ESTE É O NOSSO PROGRAMA TRABALHAMOS PARA O CUMPRIR

A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES NA ALEMANHA FEDERAL

A Embaixada da República Federal da Alemanha, através do seu serviço de imprensa, a propósito das comemorações do Ano Internacional do Deficiente, distribuiu algumas informações sobre a forma como os deficientes são tratados naquele país.

Referimos, a seguir, alguns aspectos mais significativos.

DEFICIENTES

Na República Federal da Alemanha o número dos corporais, mental ou psiquicamente deficientes cifra-se em mais de quatro milhões de indivíduos.

Neste círculo de pessoas estão incluídos cegos, surdos, atrasados mentais, deficien-

tes físicos, indivíduos incapacitados de estudar, deficientes auditivos, deficientes visuais, deficientes na fala, alienados no comportamento.

Por um lado existem os deficientes que o são desde o nascimento ou desde a primeira infância. Por outro lado registam-se as pessoas que

exerciam uma profissão ou se encontravam na fase da sua formação profissional, que ficaram privadas de exercer as suas respectivas actividades por motivos de guerra, de acidente ou de doença.

No que respeita à jurisdição respeitante aos deficientes graves, o círculo de pessoas favorecidas, que antigamente e em primeiro lugar se limitava às vítimas de guerra e de trabalho, passou a ser alargado a todos os deficientes, independentemente da causa e da espécie da sua deficiência. Incluem-se neste grupo todos os deficientes físicos, mentais ou psíquicos

que se encontram diminuídos em 50 por cento ou mais na sua capacidade de exercerem uma profissão. Segundo o princípio «Direitos iguais para todos os deficientes», a igualdade de possibilidades encontra-se concretizada desde 1974.

REABILITAÇÃO

Reabilitação significa integração ou reintegração na sociedade, no trabalho e na profissão, de pessoas deficientes ou ameaçadas pela deficiência. Partindo deste pressuposto, a reabilitação abrange todas as medidas que visam auxiliar pessoas diminuí-

das física, mental ou psiquicamente para que as mesmas possam desenvolver as suas capacidades e as suas forças, e encontrar depois um lugar adequado na comunidade. É, pois, especialmente necessária neste contexto uma integração duradoura no trabalho e na profissão.

Na via que do tratamento de deficientes em clínicas ou em hospitais, e através da preparação para o exercício de uma profissão mediante instrução, formação, adaptação ou reeducação conduz à obtenção de um posto de trabalho e à posterior assistência do doente, registam-se

várias fases. Destacam-se nomeadamente as fases de reabilitação medicamentosa, profissional e social. É por este motivo que hoje acertadamente se fala de reabilitação ampla, e se ambiciona um método de reabilitação que decorra em continuidade.

Os serviços de reabilitação são prestados por diversas entidades: seguro legal contra doenças, seguro legal contra acidentes, seguro legal de pensões de reforma, Instituto Federal do Trabalho, assistência e protecção às vítimas da guerra, assistência social.

Em 14 de Abril de 1970

LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZONA NORTE

LISTA «B»

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ZONA

- PRESIDENTE:** Adriano Jorge Sampaio Faria Leitão sócio n.º 2607
1.º SECRETÁRIO: João Augusto Leite Nunes Ferreira..... sócio n.º 5093
2.º SECRETÁRIO: Bernardino Guimarães Correia..... sócio n.º 6220

DIRECÇÃO DE ZONA

- PRESIDENTE:** Manuel Oliveira Filipe Azevedo sócio n.º 5709
VICE-PRESIDENTE: Jorge Manuel Martins Pires sócio n.º 2596
1.º SECRETÁRIO: Jerónimo Dias Moreira de Sousa..... sócio n.º 8237
2.º SECRETÁRIO: Joaquim Francisco Couceiro Ferreira..... sócio n.º 1
TESOUREIRO: Henrique Tomaz Magalhães Rodrigues sócio n.º 1624

CONSELHO FISCAL DE ZONA

- PRESIDENTE:** Joaquim Sequeira Ferreira sócio n.º 3420
RELATOR: José Manuel Baptista Guerreiro de Sá..... sócio n.º 1627
VCGAL: João Monteiro Moreira sócio n.º 1082

PROGRAMA

Esta candidatura surge na sequência das definições encontradas para a ADFA no seu 2.º Congresso Nacional e da necessidade de levar à prática as respectivas conclusões.

Definida a ADFA como uma força reivindicativa e, simultaneamente força supletiva na execução das acções necessárias à Reabilitação e Reintegração Social dos Deficientes propomos-nos executar ao longo do mandato, um conjunto de medidas que nos parecem as mais adequadas para que a Associação na Zona Norte, assumida esse papel.

A efectivação dessa política associativa será norteada por um princípio que nos é extremamente caro: o do empenhamento de todos os sócios na execução deste Programa independentemente da opção político-partidária de cada um, já que todos somos poucos para construir uma ADFA que se pretenda cada vez mais forte. Com o empenhamento de todos estaremos vigilantes na defesa dos direitos alcançados, não permitindo a quem quer que seja que no-los retire ou reduza, como recentemente se pretendeu. Por outro lado, faremos todos os esforços no sentido de alterar o que nos parece ser necessário: acabar com a distinção serviço/campanha; conseguir direito à assistência médica e medicamentosa para todos os deficientes e seus familiares através dos hospitais militares, independentemente do grau de desvalorização e da deficiência; tornar efectiva a prioridade na nomeação para cargos públicos; e finalmente, reivindicar a efectiva participação dos deficientes em to-

dos os organismos por onde passa a resolução dos seus problemas.

Assim empenharmo-nos no seguinte:

1.º — Ao nível da Reabilitação e Reintegração Social e no âmbito das conclusões do 2.º Congresso Nacional procurar-se-á:

a) — Dinamizar os serviços existentes nesta área, designadamente o Ginásio, com vista a propiciar a possibilidade dos sócios poderem fazer ginástica de manutenção.

b) — Promover conjuntamente com outras associações e instituições oficiais a efectiva reabilitação dos deficientes, através da adopção das técnicas mais adequadas ao nível das várias deficiências.

c) — Manter a ADFA e particularmente o pessoal que trabalha nesta área, em contacto com o desenvolvimento das novas técnicas, o que passará pela assinatura de revistas, frequência de cursos, colóquios, estágios e outros meios de actualização.

d) — Promover um arquivo de documentação sobre tecnologia da Reabilitação e, fomentar a publicação de uma revista sobre técnicas de Reabilitação, procedendo-se para tal a um estudo técnico e económico.

e) — Dar especial relevo no que respeita a Reintegração Social, à Integração Profissional que se procurará efectivar através de um Serviço de Apoio na colocação, tecnicamente remodelado por um lado e mais dinâmico por outro. Ainda a este propósito, dar-se-á importância a um outro aspecto tanto mais impor-

tante quanto descuidado, que é o de promover todas as acções que foram julgadas necessárias e possíveis no âmbito da ADFA, no sentido de facilitar a Integração Social dos Deficientes. Acções que levarão a ADFA a abrir-se mais, a comunicar com a sociedade para transmitir aquilo que ela sabe ser necessário, e que se resume no fundo a necessidade de se acabar com a marginalização, promovendo uma nova imagem do deficiente «UM CIDADÃO NO MEIO DE OUTROS CIDADÃOS».

2.º — Ao nível das oficinas já existentes na Zona Norte a sua orientação pautar-se-á pelas conclusões do 2.º Congresso Nacional, adoptando-se o seguinte:

a) — Enveredar pelo estabelecimento de contratos com as entidades utentes, de modo a criar uma maior estabilidade e segurança económica.

b) — Colocar o Centro Oficial de Meios Ortopédicos dentro do sistema de «TRABALHO PROTEGIDO» a fim de que o mesmo possa admitir grandes deficientes, para a execução de trabalhos especializados. Ainda se procurará desenvolver esforços para que esse Centro Oficial possa ser reconhecido oficialmente como «OFICINA ESCOLA» servindo de lugar privilegiado para a formação de técnicos da especialidade.

c) — Estudar a possibilidade da Oficina de Marcenaria, interligando-a com os meios oficiais de Formação Profissional, passando a «OFICINA ESCOLA» tendo em conta as necessidades do mercado de trabalho por um lado, e a situação profissional e as aptidões dos deficientes por

outro. Esta Oficina terá que ser equipa com os meios técnicos e humanos adequados para poder cumprir estes objectivos.

d) — Valorização e especialização do pessoal das oficinas existente, assim como, redimensionamento do sector de ortótese.

3.º — Ao nível da dinamização associativa importa considerar que dos cerca de vinte mil a vinte e cinco mil DAF's, somente se encontram inscritos na ADFA cerca de nove mil. Por outro lado, destes, poucos frequentam com assiduidade a ADFA, limitando-se a esmagadora maioria a procurá-la para resolver questões pontuais que vão surgindo. Parece-nos pois ser tarefa importantíssima dos Órgãos da ADFA, acabar com este estado de coisas. Por isso procurar-se-á:

a) — Chamar o maior número possível de DFA's da Zona Norte para sócios.

b) — Fazer com que os sócios assumam inteiramente essa qualidade, isto é, participando activamente da sua vida e das suas realizações.

Para alcançar estes objectivos, procuraremos dinamizar os serviços existentes, criar os julgados necessários, numa palavra tornar a ADFA o mais útil possível para os seus sócios. Paralelamente, levar a ADFA, os seus serviços e a sua existência como espaço de solidariedade dos DFA's ao conhecimento do maior número possível de deficientes não sócios, através das Autarquias Locais e de outros meios.

De entre as iniciativas que levaremos à prática para dinamizar a vida associativa, adiantamos as seguintes:

a) — Realização de reu-

niões alargadas de sócios em vários locais da Zona.

b) — Criação de uma Biblioteca, dirigida também para os deficientes visuais.

c) — Remodelação da área do BAR de modo a propiciar um local agradável de convívio.

d) — Fomento da prática desportiva, através da realização de torneios internos e com outras Associações de Deficientes.

e) — Fomento de actividades culturais designadamente encenação de Peças de Teatro, projecção de filmes, realização de conferências e colóquios.

Um outro aspecto que nos propomos alcançar é o do relacionamento da ADFA com outras Associações, que será norteada pelo espírito expresso no preâmbulo deste Programa, o da isenção político-partidária e da submissão às Conclusões do 2.º Congresso Nacional. Assim, procuraremos colaborar com as outras Associações quando estiverem em causa a situação dos deficientes e resolução dos seus problemas.

4.º — Ao nível dos serviços de apoio social e administrativos será imprimida uma orientação que se norteará pelos princípios seguintes:

a) — Contenção das despesas de funcionamento designadamente no que toca a materiais de conservação, materiais de escritório, deslocações e estadias.

b) — Atendimento dos sócios de modo a que se sintam identificados com a ADFA.

c) — Estudo da possibilidade de adopção de um novo horário que melhor sirva os interesses dos sócios, propondo-os aos Órgãos Centrais competentes.

d) — Estimulo e contributo na valorização profissional dos trabalhadores destes serviços, assim como o aperfeiçoamento destes, dotando-os com os meios técnicos adequados.

e) — Substituição da viatura existente por outra que reúna condições de transporte de deficientes em cadeiras de rodas.

f) — Adopção de uma nova política de funcionamento e gestão da Cantina e BAR pondo-os ao inteiro serviço dos sócios, seus familiares, trabalhadores e utentes das oficinas, nomeadamente através do estudo de:

Novo horário de funcionamento;

Novo critério de preços;

Nova dinâmica de funcionamento para estas actividades juntando-as.

A médio prazo, criação de uma Cooperativa de Consumo a englobar nos referidos serviços, possibilitando desse modo aos sócios o abasteci-

mento de produtos e bens de consumo.

g) — Estudo da possibilidade de lançamento de uma Cooperativa de Habitação capaz de solucionar problemas dos sócios nesse domínio.

5.º — Constitui um dos maiores problemas da Zona, a situação de prioridade em que se encontra instalada a Delegação do Porto. É pois necessário e urgente ultrapassar esta situação, o que procuraremos fazer encetando diligências, no sentido de transferir para a ADFA a posse das instalações e, simultaneamente, preparar a construção de um complexo que sirva à execução dos objectivos da Associação.

Enquanto isso não se fizer, procurar-se-á cuidar das instalações actuais, dando-lhe um aspecto mais acolhedor e funcional.

6.º — Constituirá uma preocupação dominante, o estreitamento das relações quer com as Delegações da Zona, quer com as restantes Delegações da ADFA, na base dos princípios referidos no preâmbulo deste Programa.

Procurar-se-á apoiar de uma forma mais eficaz os serviços das Delegações da Zona por forma que possam servir os interesses dos sócios dessas áreas.

Verificar-se-á o empenhamento na política associativa a nível nacional nomeadamente, na participação activa às reuniões do Secretariado Nacional, reuniões com os Órgãos Centrais e outras iniciativas e acções que forem desenvolvidas.

7.º — Ao nível da política interna de trabalho, cumprir-se-á rigorosamente as directrizes estabelecidas no Estatuto do Trabalhador da ADFA, assim como outras directrizes emanadas pelos órgãos competentes. Responsabilizar-se-ão os trabalhadores, no desempenho das suas tarefas exigindo-se-lhes zelo, assiduidade e competência de acordo com as suas categorias profissionais.

8.º — Faltando ainda cerca de meio ano, para o encerramento das Comemorações do Ano Internacional do Deficiente, procuraremos desenvolver algumas iniciativas, que possam assinalar de uma forma significativa e positiva este Ano, para além de desejarmos participar activamente com a Comissão Distrital Oficial constituída para o efeito.

Pensamos que deste modo, a ADFA será um precioso auxiliar dos deficientes na resolução dos seus problemas. Será também um espaço de solidariedade e convívio dos mesmos. Realizando de facto, estes objectivos assumiremos uma posição no contexto do Associativismo de Deficientes.

com a documentação, criação de uma estatística uniforme de reabilitação, eliminação de obstáculos arquitectónicos e técnicos, activação dos serviços no âmbito das relações públicas.

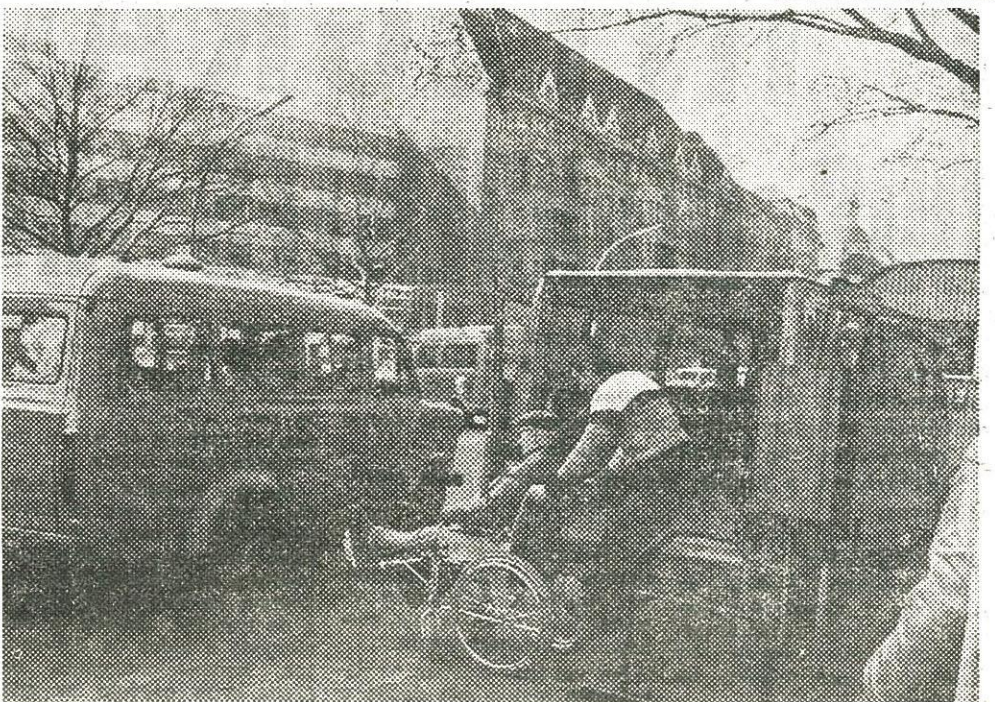
Este Programa de Acção tem vindo a ser prosseguido pelo Governo Federal até aos nossos dias. Tratava-se e trata-se em especial, desde que ainda não tenham sido concretizadas, de atingir as finalidades seguintes: 1. Acesso de todos os deficientes; aos auxílios atribuídos à reabilitação, independentemente da espécie ou da causa da sua deficiência; 2. Criação de melhores probabilidades de ocupação para deficientes; 3. Inclusão ao abrigo da segurança social de deficientes que acusem deficiências registadas no acto de nascença ou durante a primeira infância; 4. Criação de instituições suficientes em número e em qualidade destinadas a pôr prática medidas de reabilitação; 5. Superação de obstá-

culos de natureza arquitectónica e técnica; 6. Elaboração de um processo que auxilie os deficientes a modificarem a sua atitude para com a opinião pública.

LIMITE DE IDADE FLEXÍVEL PARA DEFICIENTES GRAVES

Em 23 de Agosto de 1978 o Governo Federal chegou a acordo sobre um projecto-lei a respeito da «redução do limite de idade flexível para deficientes graves, no contexto do seguro legal de pensões de reforma».

No ano de 1973, quando as pessoas com 63 anos de idade puderam pela primeira vez reivindicar a sua pensão de reforma, os deficientes eram autorizados a fazê-lo já após os 62 anos de idade completos. A Lei, entretanto aprovada, sobre a redução do limite de idade flexível para de-



Exemplo de transporte adaptado para deficientes a funcionar na cidade de Berlim

Governo Federal tornou público um programa de acção destinado ao fomento da reabilitação, através do qual se atingiram consideráveis melhoramentos para os deficientes.

PROGRAMA DE ACÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

O «Programa de Acção destinado ao fomento da Reabilitação dos Deficientes» de 14 de Abril de 1970 contém as seguintes medidas: coordenação da reabilitação, construção e alargamento de um sistema de instituições de reabilitação, melhoramento dos processos de reabilitação em casos particulares, instrução e aperfeiçoamento de peritos em matéria de reabilitação, melhoramento dos princípios fundamentais legais, exploração de novas actividades profissionais para deficientes, coordenação da investigação

LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZONA NORTE

LISTA «C»

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ZONA

PRESIDENTE: José Henriques Ribeiro sócio n.º 3516
1.º SECRETÁRIO: Adão Manuel da Costa..... sócio n.º 2109
2.º SECRETÁRIO: Teodoro José de Almeida Barbosa..... sócio n.º 7734

DIRECÇÃO DE ZONA

PRESIDENTE: Alcino Alfredo Vieira Machado sócio n.º 1974
VICE-PRESIDENTE: Júlio Amândio da Liberdade Simões..... sócio n.º 3405
1.º SECRETÁRIO: José Pires Caldeira sócio n.º 3403
2.º SECRETÁRIO: Artur Barbosa da Silva sócio n.º 6039
TESOUREIRO: Carlos Alberto Loureiro da Silva..... sócio n.º 626

CONSELHO FISCAL DE ZONA

PRESIDENTE: Mário Armindo da Silva Ferreira sócio n.º 6138
RELATOR: João Manuel Vasconcelos Pereira sócio n.º 5470
VOGAL: Fernando Conceição Costa sócio n.º 5835

PROGRAMA

Por uma ADFA ao serviço de todos os deficientes.

PREÂMBULO

Um acto eleitoral, é sempre um ponto alto de extraordinária importância.

As pessoas são chamadas a escolher aqueles que irão dirigir os seus órgãos sociais, segundo um programa de actividades apresentado.

No dia 18 de Julho do ano corrente, nos termos dos Estatutos, vão realizar-se eleições para os órgãos sociais da nossa associação, para o biênio de 1981/1983.

Pela primeira vez, para os órgãos sociais da nossa zona, haverá uma lista que concorre às eleições, fazendo frente à lista apoiada pelos órgãos sociais cessantes desta zona.

Pela primeira vez, para os órgãos sociais da nossa zona, haverá uma lista que concorre às eleições, fazendo frente à lista apoiada pelos órgãos sociais cessantes desta zona.

RAZÕES DE UMA CANDIDATURA

Porque nos propomos apresentar esta lista?

Numa altura em que a ADFA vê este Governo procurar retirar aos seus deficientes direitos tão duramente conquistados como foram o CMRA, os SSFA, possível redução de pensões, mais concretamente o subsídio suplementar de invalidez, e os cortes nos transportes dos deficientes em serviço, para além da não promulgação de outros direitos já aprovados, como seja o Estatuto de Grandes Deficientes e o projecto de D/L de alteração ao D/L 43/76.

O pouco trabalho desenvolvido pelos órgãos sociais cessantes, durante o mandato que termina e a sua capacidade de resposta a estes problemas, aliado ao facto de, neste momento, se viver uma divisão desta zona com as restantes zonas do país, provocado por razões que estão para além dos próprios interesses da ADFA e do movimento associativo dos Deficientes Portugueses determina ram que apresentássemos uma lista composta por deficientes, que conheçam a realidade da ADFA, com expostos militares diversos e não hegemonicamente com capitães deficientes, que intensificasse e dinamizasse uma acção unitária com as restantes zonas e delegações e demais associações de deficientes, o poder reivindicativo da nossa associação e o associativismo numa forma geral.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ACÇÃO ASSOCIATIVA

Os deficientes das FA foram atirados para uma guerra cujos efeitos o povo mal conhece e os governantes continuam a não querer encarar de frente.

A ADFA esteve sempre presente na frente de luta dos deficientes, pugnando pela sua reabilitação e integração social. Daí o seu prestígio, quer a nível das outras associações de deficientes, quer a nível da população numa forma geral. Daí o orgulho que temos pela nossa Associação.

A sua reabilitação e integração social. Daí o seu prestígio, quer a nível das outras associações de deficientes, quer a nível da população numa forma geral. Daí o orgulho que temos pela nossa Associação.

A salda do D/L 43/76 ca-

cientes graves prevê uma pensão de reforma aos 60 anos de idade a partir de 1 de Janeiro de 1980.

LEI DOS DEFICIENTES GRAVES

Mediante a Lei que assegura a integração de deficientes graves no trabalho, na profissão e na sociedade (Lei dos deficientes graves) de 29 de Abril de 1974, todos os deficientes físicos, mentais ou psíquicos, diminuídos na sua capacidade profissional em pelo menos 50 por cento devido à sua deficiência, foram incluídos no círculo de pessoas alvo de protec-

ção. A constatação da deficiência e o correspondente parecer médico encontram-se a cargo da administração de assistência que emite uma credencial especial acerca dos atributos do grau de deficiência, bem como acerca de outros sinais específicos no âmbito da saúde. Esta credencial conduz à comprovação de todos os direitos e regalias a que todos os deficientes graves têm direito.

Segundo a mencionada lei todos os deficientes graves, independentemente da causa da sua deficiência, auferam o usufruto de direitos a uma posição privilegiada, a uma protecção alargada contra despedimentos, e a seis dias de férias adicionais.

vou mais a divisão dos deficientes das FA, pois a sua aplicação só abrange cerca de 25% continuando os restantes a serem marginalizados.

A resposta a todos os nossos problemas, passa pela participação de todos os sócios no movimento associativo em conjugação com o nosso dinamismo e trabalho honesto.

1. Reabilitação e Integração Social.

1.1 Defenderemos a continuação do CMRA e a sua dinamização de forma a torná-lo mais eficaz.

1.2 Procuraremos dinamizar o Secretariado Nacional de Reabilitação de modo a torná-lo mais actuante.

1.3 Procuraremos um estreitamento de relações da DFA com sindicatos, comissões de trabalhadores e outras estruturas de trabalhadores, a fim de sensibilizar para os pro-

blemas dos deficientes das FA, no que diz respeito a integração no trabalho.

1.4 Desenvolveremos relações com outras organizações de deficientes.

1.5 Reivindicaremos o direito de acesso aos órgãos de comunicação social (RTP, Rádio; Jornais, etc.), a fim de publicamente informarmos o país da nossa situação.

1.6 Desenvolveremos contactos periódicos com órgãos de soberania (Presidência da República, C. R., A. R., Governo) e autarquias locais, no sentido de resolvermos os nossos problemas como deficientes.

1.7 Manteremos contactos estreitos com todas as instituições militares (Unidades, quartéis - gerais, hospitais militares, manutenção, etc.), a fim de resolver assuntos relativos a esta área, como deficientes militares que somos.

REINTEGRAÇÃO SOCIAL

1.8 Apoiaremos a concessão de pensões de preço de sangue às viúvas, descendentes, ascendentes e órfãos de

militares falecidos, e pugnamos pela revisão do «Estatuto das Pensões de Preço de Sangue».

REGALIAS SOCIAIS E ECONÓMICAS

2. Reivindicaremos todas as regalias retiradas aos deficientes das FA.

2.1 Defenderemos a manutenção dos serviços sociais das FA e a exigência de reposição de regalias dos deficientes ditos em serviço, retiradas com o cartão de lista verde.

2.2 Defenderemos a manutenção e melhoramento de todos os esquemas económicos.

2.3 Exigiremos um único diploma que regule os direitos dos deficientes militares, sem a divisão dos deficientes em campanha, serviço e outros.

2.4 Exigiremos, a curto prazo, o Estatuto dos grandes Deficientes.

2.5 Exigiremos a saída do projecto de alterações (melhorado) ao D/L 43/76, que contempla para já, os grandes deficientes em serviço.

A SAÚDE

3. Os deficientes têm necessidade de uma política de saúde que lhes permita limi-

tar o agravamento da sua deficiência. Assim proporemos:

3.1 Uma assistência médica

e medicamentosa gratuita para todos os deficientes militares, agregado familiar e herdeiros de deficientes militares falecidos que deles dependiam financeiramente.

3.2 Forneceremos caso seja-

mos eleitos aos trabalhadores da ADFA, uma assistência médica e medicamentosa gratuita, dando assim exemplo daquilo que pretendemos do Estado.

A HABITAÇÃO

4. Os deficientes têm problemas relativos à habitação, fundamentalmente os deficientes motores. Porque dificilmente o Estado colocará uma habitação nas condições necessárias aos deficientes, propomos:

4.1 Defender o direito à habitação através de esquemas de juro bonificado que permitam o acesso à aquisição de habitação própria.

4.2 Apoiaremos a formação de Cooperativas de habitação.

ENSINO

5. Através do ensino os deficientes ficam melhor preparados para que a sua reintegração seja mais fácil, assim como a sua valorização em conhecimentos seja uma realidade. Por isso defenderemos:

5.1 Gratuidade do ensino para os deficientes militares.

5.2 Não sujeição ao «Numerus Clausus».

5.3 Facilidade na aquisição de material de estudo e investigação.

5.4 Criação de condições para que dentro das instalações da ADFA sejam dadas aulas aos sócios deficientes que o desejem.

DESPORTO

6. O desporto é uma necessidade para a saúde. Como deficientes, temos carências da prática desportiva nos moldes específicos às diversas deficiências. Para isso, tentaremos construir dentro da ADFA um pavilhão gimnodes-

portivo aberto a toda a os deficientes.

6.1 Promoveremos convívios desportivos e recreativos quer dentro da nossa Associação quer com outras Associações de Deficientes.

VIDA ASSOCIATIVA

7. Defenderemos a dinamização associativa através de:

7.1 Estabelecimento de um horário de serviços de forma a servir melhor os Associados, elaborado em conjunto com os sócios-trabalhadores, a fim de salvaguardar os interesses destes e do conjunto de Associados.

7.2 Uma actuação hegemónica com todos os Órgãos Sociais, independentemente da zona do país.

7.3 Reuniões periódicas de trabalhadores da ADFA, a fim de, em conjunto, melhorarmos as condições de defesa dos nossos associados.

7.4 Lançamento de uma campanha de admissão de novos sócios.

7.5 Apoio a todos os sócios que se desloquem à Sede desta zona, para tratar de assuntos tanto na nossa Associação como no Hospital Militar, Unidades Militares, etc., desde que relativos a sua condição de deficiente militar. Procuraremos montar serviços de apoio aos associados na chegada aos terminais ferroviários e rodoviários, e no Hospital Militar.

7.6 Apoio à nossa oficina de próteses de modo a torná-la mais funcional para ser-

vir melhor os deficientes que dela necessitem.

7.7 Fornecimento de almoço gratuito aos trabalhadores da ADFA, na nossa cantina.

7.8 Não obrigatoriedade dos trabalhadores da ADFA aos contratos de trabalho que forcem a sua permanência a contragosto, pugnando pela dignificação de trabalho dentro da nossa Associação.

7.9 Fomento de iniciativas para o Ano Internacional do Deficiente, que este ano se comemora, assim como pugnamos para a implementação do seu Dia Nacional.

7.10 Encontros-convívios familiares, de deficientes da ADFA, que procurem uma nossa maior aproximação de camaradagem.

Este programa é a nossa proposta de trabalho. Tentaremos com a prática melhorá-lo, se nos deres o teu voto em 18 de Julho próximo. Com dinamismo, honestidade e dedicação, com cereza colocaremos a ADFA ao serviço de todos os sócios de acordo com os ideais que presidem à sua fundação.

Por uma ADFA ao serviço de todos os deficientes.

MAIS UM TELEVISOR A CORES SORTEADO NA ADFA

No passado dia 25 de Junho foi sorteado na Sede da Associação um televisor a cores oferecido pela Philips Portuguesa, cuja verba apurada se destina, conforme noticiado, à aquisição de equipamento desportivo para a prática do desporto por grandes deficientes.

O contemplado neste sorteio foi o sócio n.º 2225, Ângelo Augusto Sequeira, de Lisboa.

cialmente desfavorecido não teria qualquer espécie de possibilidades. (Nota: existem hoje cerca de 3000 jovens deficientes graves que se encontram na situação de desemprego.)

Segundo a referida Lei são reconhecidos como causa de deficiência sintomas prematuros do desgaste.

A posição da pessoa de confiança que tem a seu cargo a salvaguarda dos interesses dos deficientes ao serviço numa empresa, encontra-se muito sublinhada na Lei dos deficientes graves.

No que respeita às oficinas destinadas aos deficientes (veja-se 6.4) a mencionada Lei prevê regalias especiais.

mães mensais. O compromisso de pagamento da contribuição compensatória é também válido para as entidades patronais que se inserem na função pública.

Junto do Ministério Federal do Trabalho e da Ordem Social foi criado um fundo de compensação destinado a medidas supra-regionais que visam a integração de deficientes graves no trabalho, na profissão e na sociedade.

Torna-se imprescindível a inclusão dos postos de formação profissional na Lei sobre os deficientes graves a fim de que sejam também assegurados postos desta natureza suficientes para jovens deficientes. Sem esta regulamentação este grupo espe-

O patronato é obrigado a prestar um contributo especial para a integração de deficientes graves: toda a entidade patronal inserida no âmbito das empresas públicas e privadas, dispoendo de mais de 15 postos de trabalho, é obrigada a colocar à disposição de deficientes graves 6 por cento dos seus postos de trabalho. Caso uma entidade patronal não se encontrar disposta a cumprir o estipulado, ou não estar em condições de o fazer, deverá pelo menos pagar um montante, a título de compensação, destinado ao fomento da reabilitação profissional dos deficientes.

A contribuição compensatória perfaz 100 marcos ale-

LISTA CANDIDATA AOS ORGÃOS SOCIAIS DA ZONA SUL

LISTA «B»

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ZONA

PRESIDENTE: Adelino Joaquim Santos sócio n.º 8484
1.º SECRETÁRIO: José Carlos Pestana sócio n.º 7103
2.º SECRETÁRIO: José Joaquim Gansinho Albino sócio n.º 5759

DIRECÇÃO DE ZONA

PRESIDENTE: Joaquim Alberto Santana Valadas sócio n.º 2123
VICE-PRESIDENTE: José Luís Cavaco Ferreira sócio n.º 8387
1.º SECRETÁRIO: Gilberto Miguel Trigueira Costelas sócio n.º 8419
2.º SECRETÁRIO: Joaquim Manuel Vicente Saragoça sócio n.º 2149
TESOUREIRO: António Fernando do Carmo Matias sócio n.º 7976

CONSELHO FISCAL DE ZONA

PRESIDENTE: Manuel Costa Sobral sócio n.º 8485
RELATOR: António Manuel Gemito Fernandes sócio n.º 5913
VOGAL: César Osório de Magos Jorge sócio n.º 6093

PROGRAMA

«UNIDO ASSOCIATIVAMENTE,
 TERÁ MAIS FORÇA O DEFICIENTE»

A — INTEGRAÇÃO SÓCIO - ECONÓMICA

É sabido que o deficiente encontra as mais diversas barreiras ao seu funcionamento normal como elemento da sociedade, sociedade que, finalmente, parece ter reconhecido que o deficiente é um indivíduo capaz, como qualquer outro, de desempenhar tarefas úteis para o progresso dessa mesma sociedade.

É ao deficiente que cabe transformar a sociedade, a nova sociedade em que está integrado.

Como a sua integração social terá que passar por diversos estádios, teremos as seguintes tarefas:

— Desenvolver os nossos

esforços para que sejam abolidas as situações de miséria e de dependência económica em que vivem alguns deficientes, fazendo um levantamento de todos aqueles que vivem na nossa Zona, cumprindo assim uma das deliberações aprovadas no nosso II Congresso Nacional;

— Promover as mais variadas iniciativas de âmbito social, cultural e desportivo, estabelecendo contactos com outras Associações congêneres, entidades oficiais, militares, culturais e desportivas, a fim de proporcionar uma mais rápida inserção social do deficiente, que não pode ser marginalizado num ghetto à parte;

— Publicar periodicamente na Imprensa temas respeitantes ao deficiente, a fim de sensibilizar e alertar a opinião pública;

— Desenvolver esforços no sentido de acabar as obras no nosso mini-ginásio, o qual dotaremos de pessoal especializado e de equipamento técnico, a fim de que a ginástica de recuperação seja uma realidade na Zona Sul;

— Estabelecer contactos com as diversas entidades a fim de serem criadas condições para utilização, pelos deficientes, dos transportes públicos, casas de espectáculos, recintos culturais e desportivos, bem como nos demais edifícios públicos.

B — REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Também neste campo pretendemos fazer cumprir as deliberações do II Congresso Nacional da ADFA, pugnando para que sejam criadas, no seio da nossa Associação, escolas oficiais que permitam o melhor aproveitamento das capacidades dos nossos associados.

Contactaremos as empresas e entidades oficiais no sentido de conseguir o apoio necessário à admissão de deficientes, tendo em conta as suas reais possibilidades.

Lutaremos para que o Governo decrete a obrigatoriedade, embora em número percentual, da admissão de deficientes em empresas públicas e privadas, assegurando as condições para a sua aprendizagem e adaptação.

C — VIDA ASSOCIATIVA

Estamos certos que só com uma grande participação po-

derá ser cada vez mais forte a nossa vida associativa.

Entendemos assim, promover o maior número possível de assembleias e reuniões a fim de serem assegurados os ideais associativos e democráticos da ADFA na defesa de todos os associados.

Desenvolveremos esforços no sentido de estabelecer contactos com outras Associações de Deficientes, para que juntos, encontremos as soluções que melhor sirvam os interesses dos deficientes em geral.

Criaremos, na nossa Sede da Zona Sul, diversos departamentos, com a participação de comissões de sócios, para ocupação dos tempos livres, entre os quais uma biblioteca, a fim de possibilitar um mais sã convivio entre todos os associados.

Faremos contactos, a fim de esclarecer e auscultar a sua opinião, com os sócios que não possam deslocar-se à nossa sede, assim como promoveremos reuniões e convívios em localidades de maior número de associados.

Cumprindo também as deliberações do II Congresso Nacional, envidaremos todos os esforços para desenvolver contactos e outras Associações de Deficientes, a fim de evoluirmos para um grande movimento associativo, a nível Nacional, com objectivos claramente definidos, organizado com base no resultado de reuniões de todas as Associações, para ser criada uma Comissão Nacional de Deficientes, isenta político-partidariedade, e onde cada Associação mantenha a sua personalidade e autonomia próprias.

Fazendo assim, cumprirmos integralmente o espírito e o ideal defendidos pelos nossos estatutos da ADFA.

LISTAS CANDIDATAS ÀS DIRECÇÕES DE DELEGAÇÃO

DELEGAÇÃO DE FARO

LISTA B
PRESIDENTE: José Nicolau Rufino sócio n.º 384
SECRETÁRIO: Hélder Manuel Henriques sócio n.º 6913
TESOUREIRO: José Manuel Neves Perpétua sócio n.º 2387

LISTA C
PRESIDENTE: Alberto João P. Urbano sócio n.º 297
SECRETÁRIO: Alberto Martins sócio n.º 3503
TESOUREIRO: José Madeira Serafim sócio n.º 2714

DELEGAÇÃO DE COIMBRA

LISTA ÚNICA
PRESIDENTE: Artur José Coimbra do Amaral sócio n.º 6205
SECRETÁRIO: José Gonçalves Nunes sócio n.º 1674
TESOUREIRO: Manuel Ernesto Rodrigues Paiva sócio n.º 2586

DELEGAÇÃO DE FAMILICÃO

LISTA ÚNICA
PRESIDENTE: Anquises Fernando Croccia Barbosa de Carvalho sócio n.º 3505
SECRETÁRIO: Manuel Gonçalves da Costa sócio n.º 1446
TESOUREIRO: Manuel da Rocha Ferreira sócio n.º 3144

DELEGAÇÃO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Por dificuldade de comunicação, não é possível apresentar a constituição da lista única já formada para a Direcção da Delegação.

DELEGAÇÃO DE SETÚBAL

LISTA ÚNICA
PRESIDENTE: José Maria Rosa sócio n.º 52
SECRETÁRIO: Abílio Marques Loureiro sócio n.º 4899
TESOUREIRO: António Lucas dos Santos sócio n.º 4470

DELEGAÇÃO DE PONTA DELGADA

LISTA ÚNICA
PRESIDENTE: Jaime Fernando Leite Domingues sócio n.º 5919
SECRETÁRIO: Cipriano António Parada Leitão Fontes sócio n.º 8566
TESOUREIRO: José Manuel Lima Rita sócio n.º 5240

DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO

LISTA ÚNICA
PRESIDENTE: José Eduardo Garrido Nunes sócio n.º 1806
SECRETÁRIO: Joaquim Louro Batista sócio n.º 1230
TESOUREIRO: José Fernando Delgado Gonçalves sócio n.º 3872

DELEGAÇÃO DO FUNCHAL

LISTA ÚNICA
PRESIDENTE: Ivo Augusto Geraldo Faria Paulino sócio n.º 6
SECRETÁRIO: Manuel Ferreira sócio n.º 5993
TESOUREIRO: João de Sousa Júnior sócio n.º 5645

DELEGAÇÃO DE BRAGANÇA

Na Delegação de Bragança mantém-se a comissão instaladora, não se realizando a eleição da Direcção de Delegação. Os sócios desta Delegação, contudo, votarão para a eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Órgãos Sociais da Zona Norte.

A ESMOLA AMESQUINHA, O TRABALHO DIGNIFICA!

LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZONA SUL

LISTA «C»

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ZONA

- PRESIDENTE:** Inácio Augusto Caramelo Grazina..... sócio n.º 652
1.º SECRETÁRIO: Albino Manuel Reis sócio n.º 1996
2.º SECRETÁRIO: Manuel Moria sócio n.º 1994

DIRECÇÃO DE ZONA

- PRESIDENTE:** Manuel Joaquim Calhau Branco..... sócio n.º 1591
VICE-PRESIDENTE: João Carlos Figueiredo Nobre sócio n.º 2262
1.º SECRETÁRIO: Laurindo José Frango da Silva..... sócio n.º 2427
2.º SECRETÁRIO: Agrípinio José Ludovico Carvalho..... sócio n.º 1586
TESOUREIRO: Augusto José Marchante de Oliveira..... sócio n.º 1205

CONSELHO FISCAL DE ZONA

- PRESIDENTE:** João Augusto Cardoso Jaleca sócio n.º 1204
RELATOR: Manuel Jacinto Bonifácio Pechincha sócio n.º 6626
VOGAL: Manuel Inácio Gomes Pastor..... sócio n.º 2128

PROGRAMA

«REFORÇAR A UNIDADE NA DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS»

RAZÃO POR QUE NOS CANDIDATAMOS

Somos um grupo de sócios que unidos com o objectivo da defesa dos interesses de todos os deficientes nos guiamos pelos ideais da ADFA, bem expressos nos seus Estatutos.

Somos um grupo de sócios que conscientes das suas responsabilidades não desistiremos de lutar enquanto não virmos a nossa Delegação e a nossa Zona dignamente representada no conjunto da nossa Associação.

Somos um grupo de sócios que não podemos fechar os olhos às arbitrariedades que vêm sendo cometidas pela actual Direcção.

Somos um grupo de sócios que sentimos vergonha com o facto de na nossa Zona não ter havido uma única reunião preparatória do II Congresso Nacional da ADFA, quando nas outras Zonas houve dezenas de reuniões, acabando os delegados da nossa Zona

por ser escolhidos um a um pelo actual presidente da Direcção.

Somos um grupo de sócios que sentimos vergonha quando a Direcção Central na Assembleia Geral Nacional que aprovou as contas de 1980 referiu que de novo a Delegação de Évora não foi capaz de apresentar as suas contas devidamente.

Somos um grupo de sócios que sentimos vergonha quando nessa mesma Assembleia Geral a Direcção Central afirmou que teve que fazer um grande esforço e um favor para que o nome da Delegação de Évora fosse referido uma vez ao menos no Relatório de Actividades de 1980.

Somos um grupo de sócios que queremos acabar com a incompetência, a improvisação e o arrastar durante meses dos problemas mais simples apresentados pelos sócios.

Somos um grupo de sócios que sentimos vergonha e estranhámos que a nossa Delegação depois de ter sido convidada a escolher um representante dos deficientes no

Conselho Municipal de Évora, tenha faltado à reunião que se fez para esse efeito.

Somos um grupo de sócios que sentimos vergonha ao sabermos que a nossa delegação pediu à Câmara Municipal de Évora um pavilhão na Feira de S. João deste ano e que só no dia da inauguração da feira foi avisar a Câmara que já não queria o pavilhão.

Somos um grupo de sócios que sentimos vergonha ao sabermos que a nossa delegação se comprometeu a participar na organização de um Colóquio sobre a problemática dos deficientes a ter lugar na Feira de S. João deste ano e que não foi capaz de o fazer.

Somos um grupo de sócios que quer controlar de vez os quilómetros e o uso irrevoluído da carrinha da Associação, para que deixe de servir para uso particular de um só elemento, coisa que o actual Conselho Fiscal não foi capaz de fazer por oposição desse elemento.

Somos um grupo de sócios que não compreendemos como é possível que a actual Direcção não reúna há cerca de 6 meses.

Somos um grupo de sócios que nos apresentamos tranquilos e seguros de que sa-

remos capazes de levar até ao fim o nosso mandato de dois anos.

PROJECTOS DE ACÇÃO

Não podemos deixar de chamar à atenção dos sócios que das dez grandes promessas que a Direcção actual fez aos sócios apenas cumpriu uma e mal: fazer obras no bar e no ginásio, onde gastando algumas centenas de contos não acabou o ginásio e fez obras no bar às quais nem todos os sócios têm acesso. Todas as outras promessas foram esquecidas no momento em que os sócios neles votaram, há dois anos — apenas fizeram aquilo que nada lhes custou de esforço, pois o dinheiro, esse, vem vindo de Lisboa.

Para os próximos dois anos nós prometemos, e para cumprir, o seguinte:

1. — A NÍVEL INTERNO:

- Usar a carrinha da Associação apenas em serviço;
- Celebrar o 25 de Abril que permitiu a criação da nossa Associação e a resolução de alguns dos nossos problemas;

— Celebrar o 14 de Maio, data da fundação da ADFA, o que nunca se fez na nossa Zona;

— Levantar as conclusões do II Congresso da ADFA a todos os sócios da Zona e em conjunto com eles cumprir as suas deliberações;

— Acabar as obras no ginásio da delegação, apetrechá-lo de aparelhos e pô-lo ao serviço dos sócios;

— Fazer um levantamento de todos os deficientes da Zona Sul e trazer à ADFA os que ainda não são sócios;

— Fazer um inquérito que verifique quais as principais dificuldades dos sócios e ajudar a resolvê-las;

— Fomentar o desporto;

— Organizar uma biblioteca, sessões culturais e espetáculos em colaboração com colectividades da Zona;

— Organizar passeios de sócios à nossa Zona e da nossa Zona às outras;

— Criar em colaboração com a Delegação de Faro uma colónia de Férias no Algarve para sócios e suas famílias;

— Fazer uma reunião mensal com os sócios para esclarecimentos por parte da Direcção e para que os sócios apresentem os seus problemas e sugestões;

— Fazer uma reunião mensal entre os trabalhadores da Delegação e a Direcção;

— Apoiar efectivamente a Delegação de Faro, respeitando escrupulosamente a sua autonomia financeira;

— Publicar uma folha informativa trimestral que se enviará a todos os sócios da Zona e que conterá as informações mais importantes da vida da ADFA e da Zona Sul;

— Dar um apoio maior aos sócios das zonas afastadas das delegações existentes: Portalegre, Elvas e Beja.

— Actualizar os ficheiros e os processos de modo a torná-los mais eficazes e úteis;

— Fazer com que os sócios participem na vida associativa e se não desmobilizem.

2. — A NÍVEL EXTERNO:
 — Organizar a festa de Natal; e não fazemos como a

actual Direcção que tendo informado os sócios que ia fazer esta festa em 1980 acabou por não a realizar à última hora;

— Integrar-nos na programação das Festas das cidades onde temos Delegações — Évora e Faro — com iniciativas próprias;

— Fomentar a colocação de deficientes em postos de trabalho;

— Procurar junto das entidades competentes participar na resolução dos problemas de habitação e barreiras arquitectónicas que se põem aos deficientes;

— Contactar outras organizações da nossa Zona que se dediquem ao problema da deficiência no sentido de conjugar esforços;

— Incentivar as relações com as Unidades Militares da Região;

— Lutar pela revisão e melhoria do Decreto-Lei n.º 43/76, sobretudo no que se refere aos acidentados em serviço e daqueles que nem em serviço foram considerados;

— Lutar por saída de legislação que contemple e faça justiça aos grandes deficientes;

— Lutar pela recriação da C. M. B. A. (Comissão Militar de Reabilitação e Assistência);

— Lutar pela revitalização do Secretariado Nacional de Reabilitação e pela sua elevação à Secretaria de Estado com poder legislativo e não apenas consultivo como tem agora.

O que apresentamos como projecto de acção será para uns pouco ambicioso e para outros será demasiado.

O que prometemos é com a firme disposição de cumprir.

Para cumprir contamos com o nosso esforço, com a participação de todos os sócios da Zona e ajuda dos trabalhadores das suas Delegações.

Vamos todos:

«REFORÇAR A UNIDADE NA DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS»

LISTA CANDIDATA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ZONA CENTRO

LISTA ÚNICA

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ZONA

- PRESIDENTE:** João Matias de Vasconcelos..... sócio n.º 590
1.º SECRETÁRIO: José Almeida Silva sócio n.º 2278
2.º SECRETÁRIO: António Fernando Abrunhosa Amorim..... sócio n.º 2702

DIRECÇÃO DE ZONA

- PRESIDENTE:** José Soles Girão sócio n.º 895
VICE-PRESIDENTE: Aristides Rodrigues Saraiva..... sócio n.º 2878
1.º SECRETÁRIO: José Maria Damas dos Santos Pinto..... sócio n.º 6618
2.º SECRETÁRIO: Narciso Batista Pinheiro sócio n.º 908
TESOUREIRO: Almiro Pais Correia sócio n.º 1442

CONSELHO FISCAL DE ZONA

- PRESIDENTE:** Mário António Ferreira dos Santos sócio n.º 1107
RELATOR: António Joaquim Marta Moreira sócio n.º 2004
VOGAL: Carlos Alberto Castanho dos Santos..... sócio n.º 1673

PROGRAMA

Quem somos?

Somos um grupo de deficientes que na sua maioria desde a fundação da ADFA, sempre estiveram na frente da luta pela satisfação dos direitos de todos aqueles que se deficientaram durante o serviço militar. Alguns de nós estiveram presentes nas actividades e acções que permitiram a abertura das Delegações de Viseu e Coimbra e na discussão e participação de uns Estatutos que permitiram a descentralização e autonomia administrativa e económica-financeira das Delegações e das Zonas. Alguns de nós trabalham ou participam activamente há quase sete anos para o bem comum,

decisivamente, através de acções locais regionais e nacionais e cujos resultados têm sido bastante positivos embora nem todas as questões foram resolvidas a contento de todos, nomeadamente a situação de Camaradas com acidentes ou doenças consideradas em serviço.

Somos um grupo de deficientes, possuidores de uma grande experiência associativa e dos grandes problemas dos deficientes, que pretendem, com a sua capacidade e militância, continuar a lutar exaustivamente na defesa dos interesses de todos e na sua inserção na sociedade de uma forma digna e humana, sem marginalizações por op-

ções ideológicas ou religiosas, considerado haver lugar para todos.

Porquê a nossa candidatura? Candidatamo-nos porque estamos conscientes da necessidade absoluta da continuidade da ADFA em defesa dos interesses de todos os seus sócios sem discriminações e sem nenhum ser privilegiado pois para nós, todos são iguais, independentemente de terem sido Soldados, Sargentos ou Oficiais.

Candidatamo-nos porque consideramos que a actuação dos anteriores órgãos Sociais da Zona Centro tem sido correcta e queremos mantê-la através de acções que visem o engrandecimento da ADFA.

Candidatamo-nos porque

actualmente a ADFA atravessa sérias dificuldades que põem em perigo a sua linha de acção que lhe foi impregnada e que os actuais Estatutos preconizam. Pretendemos que a ADFA continue a dar a cada sócio o direito de intervir democraticamente na vida da sua Associação através do lema: «CADA CABEÇA, SUA SENTENÇA». Há alguns associados (felizmente poucos) que pretendem utilizar o poder que exercem para transformar a ADFA num clube de meia dúzia de sócios e alguns desses sócios pertencem aos actuais Órgãos Centrais, deixando assim, os problemas das delegações e dos associados por resolver.

Candidatamo-nos, ainda,

porque entendemos que a ADFA está a perder terreno e a ser ultrapassada nos contactos com o exterior, ou sejam, Presidência da República, Conselho da Revolução, Governo, Partidos Políticos,

Grupos Parlamentares, Associações de Deficientes Sindicatos e Associações Patronais, Poder Local e etc., havendo toda a necessidade de a ADFA dialogar com todas as entidades atrás citadas.

ACTIVIDADES A DESENVOLVER

A lista candidata, embora sabendo de todas as dificuldades que se lhe irão deparar durante o seu mandato, propõe-se realizar o seguinte:

Desenvolver acções visando o fomento de iniciativas que permitam a participação activa dos sócios, através de convívios, colóquios, sessões de esclarecimento, actividades culturais e recreativas.

Desenvolver contactos com outras associações de deficientes e entidades civis e militares, visando o incremento social das delegações da Zona, elevando ainda mais o seu prestígio, dinamizando a ligação com a população.

Desenvolver esforços no sentido de concretizar a transferência da sede de zona para a delegação de Coimbra e proceder aos contactos com associados do Distrito da Guarda, conducentes à abertura de uma delegação na cidade da Guarda e dinamizar a formação de núcleos.

Proceder aos estudos adequados no sentido da elaboração de um projecto sobre o funcionamento dos serviços das delegações da Zona, cuja finalidade é tornar o seu funcionamento e consequente atendimento dos sócios, mais eficaz.

Desenvolver esforços no sentido de criar as condições desfavoráveis a que as delegações têm direito relativamente à sua estabilidade económica-financeira, através de uma dotação orçamental, suficiente e de uma gerência eficaz do seu património e receitas financeiras.

Exigir perante o SN a autorização para a compra de uma viatura nos termos semelhantes à Zona Sul.

Exigir a resolução do problema das instalações da Delegação de Viseu, através da aquisição de instalações próprias, à semelhança de procedimento adoptado relativamente a outras delegações.

Proceder aos estudos necessários para a formação, na Zona, de uma Cooperativa de habitação.

Apoiar e desenvolver acções que visem a denúncia de quaisquer formas de violência e em defesa da paz no mundo, evitando-se assim o aparecimento de mortos e deficientes que as guerras provocam.

Desenvolver e apoiar todas as acções que visem a reabilitação e integração de todos os deficientes em molde correcto e justo sem paternalismos ou caridades.

ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

PARTICIPAÇÃO DA ADFA NAS COMISSÕES NACIONAIS CONSULTIVA E EXECUTIVA A FUNCIONAR NO ÂMBITO DO SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

De acordo com a resolução n.º 61-J/81, de 30 de Março, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas participa activamente nas comemorações oficiais do AID, direito que inicialmente lhe tinha sido negado, contrariamente às recomendações da ONU e à realidade que representa a ADFA como a maior Associação de Deficientes em Portugal, tanto pelo número de deficientes inscritos como pela prática associativa que ao longo dos mais de sete anos de existência tem demonstra-

deveria ter feito e não se fez. Por razões que não se podem imputar totalmente ao anterior Secretário Nacional de Reabilitação (e isto por que para se trabalhar têm que ser dadas condições tanto políticas como em meios humanos e materiais), só tardiamente se arrancou em Portugal para as comemorações do AID, pelo que só em fins de Maio do corrente ano foi dada como concluída a Estrutura Organizativa do AID incluindo as comissões distritais e concelhias.

Esta questão sobre a tentativa de ignorar a ADFA na Comissão Executiva foi já devidamente analisada em «ELOS» anteriores pelo que passamos a adiantar sobre a análise do que até ao momento já se fez, o que se encontra programado e o que se poderia e

Quando às comissões distritais e concelhias presididas pelos respectivos Governadores Cívicos e Presidentes da Câmara, têm assento todos os organismos oficiais ligados à problemática da reabilitação e reintegração sócio-profissional dos deficientes e

também todas as Associações ou cooperativas com implantação local.

Desde já alertamos todos os nossos associados para que nos seus distritos e concelhos indaguem sobre o funcionamento destas comissões e, dentro do possível, se integrem nas várias realizações onde poderão ter sempre uma palavra a dizer tanto pela sua qualidade de deficiente como pela prática associativa, solicitando, desde já, que, sempre que possível, informem o jornal «ELO» sobre aquilo que a nível local se faz ou se deixou de fazer.

A participação ao nível local em tudo o que diga respeito ao AID é importante, pois quem sente nos ombros o peso da deficiência está sempre melhor colocado para avaliar as necessidades e aquilatar as realizações que pretendem lançar os fundamentos de uma verdadeira política de reabilitação e reintegração sócio-profissional e aquelas que não passam de meras intenções quantas vezes caldeadas dos velhos conceitos caritativos.

A TUA PRESENÇA EM TODAS AS REALIZAÇÕES LOCAIS É IMPORTANTE.

Todas as Delegações da nossa Associação se encontram empenhadas em tais comissões, pelo que mais uma vez apelamos aos associados para que se dirijam às Delegações para, com a sua disponibilidade, apoiarem a participação da ADFA nestas comemorações.

Na comissão executiva presidida pelo Secretário Nacional de Reabilitação têm assento, além da ADFA, os Ministérios e Secretarias de Estado mais ligadas à problemática dos Deficientes, a Associação Portuguesa de Deficientes, Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho e a Associação de Pais e Amigos da Criança Diminuídas Mentais. A Comissão reúne quinzenalmente e tem como suporte executivo várias sub-comissões abrangendo as áreas da sensibilização e informação, rastreio, formação de pessoal técnico, reabilitação de deficientes mentais profundos, apoio domiciliário a grandes deficientes idosos e reabilitação de cegos.

Em todas estas sub-comissões a ADFA está representada com elementos dispostos a colaborar activamente, levando a nossa experiência e os nossos pontos de vista sobre todas estas matérias. Embora não menosprezando quaisquer das matérias que estão neste momento a ser desenvolvidas pelas várias sub-comissões, consideramos

de grande importância as tarefas a desenvolver pela sub-comissão de sensibilização e informação que, por sua vez, se subdivide pelas áreas de prevenção, reabilitação e reintegração. Desde sempre a ADFA entendeu que o Ano Internacional do Deficiente deve ser aproveitado prioritariamente na mobilização de todos os meios que concorram decisivamente para a mudança radical das mentalidades da sociedade perante o deficiente, independentemente da sua origem, idade ou sexo. Reputamos de prioritário que a televisão, a rádio e a imprensa assumam o dever que lhes compete, de levar até à opinião pública um dos grandes problemas nacionais que, por desprezo esquecido, apenas vai aflorando quando às esquinas das nossas cidades os deficientes estendem a mão à caridade como ponta de um iceberg amordaçado em milhares e milhares de

famílias portuguesas, para quem a esperança já há muito morreu misturada com a dose de (resignação cristã) que continua a ser alimentada.

Pela nossa participação na Comissão Executiva, ficamos com a certeza de que a Televisão continua com as portas fechadas à participação activa no AID obrigando o SNR a mendigar um ou outro tempo de antena, na maioria dos casos apenas alguns segundos, contrariamente ao que por essa Europa se faz, em que diariamente a problemática dos deficientes é debatida e apresentada com muitas horas de emissão.

Apercebemo-nos também pela nossa participação na Comissão Executiva de que os técnicos do Secretariado Nacional de Reabilitação não se poupam a esforços neste campo da sensibilização e informação, reputada também por eles de prioritário, mas não aceitamos e

repudiamos vivamente que se tenha que mendigar aos Senhores da RTP e outros órgãos de informação espaço de divulgação a que todos os deficientes deste País têm direito.

Não aceitamos que o SNR como Organismo dependente da Presidência de Conselho de Ministros seja encurralado em matéria de informação no «número 63 da Conde de Valbom» e que não tenha as portas abertas, nomeadamente na Televisão. Legítimo se torna perguntar se o Governo tem de facto vontade política para cumprir as recomendações da ONU às quais se vincula, ou será que os órgãos de informação estatizados servem interesses que não os do povo português?

Aqui deixamos a pergunta.

Voltaremos nos próximos «ELOS» a analisar todas estas questões, das quais não queremos nem pretendemos alhear-nos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DIALOGA COM A ADFA

(Continuação da 1.ª pag.)

te mais vultuosas na própria guerra que, afinal, o que leu de palpável e visível foi o próprio contingente de deficientes das Forças Armadas com todos os problemas conhecidos.

Além disso, no que respeita aos grandes deficientes não considerados em serviço, a sua situação seria resolvida sem o envolvimento de grandes verbas, dado o número reduzido de casos. É exactamente um estudo sobre esta questão que a Associação se comprometeu a fazer e entregar ao Ministério da Defesa. Para já, está-se a tentar detectar todos os casos de grandes deficientes, não em campanha, referenciando a respectiva percentagem de incapacidade para se poder fazer uma estimativa dos encargos que advirão da resolução da sua situação.

Este é o ponto da situação sobre as discussões que têm tido lugar com o Secretário de Estado da Defesa Nacional neste período pós-manifestação e dentro dos três meses que os manifestantes, concentrados na Praça do Comércio, concederam ao Governo para responder favoravelmente às suas reivindicações.

A justiça das nossas reivindicações e a força e determinação da Associação levaram já, em primeira instância, a que as portas do Ministério da Defesa se abrissem mais à discussão e não deixarão de fazer atingir os objectivos que nos propomos alcançar, porque justos (ninguém ainda ousou afirmar o contrário), realistas e exequíveis, além de urgentes.

Para tanto bastará a capacidade de mobilização e acção dos associados bem comprovada na manifestação de 15 de Maio e que poderá vir a ser materializada ainda de forma mais marcada se as discussões agora em cur-

so produzirem os efeitos que se pretende.

Secretário de Estado da Defesa vai reunir com Direcção da ADFA e Secretário Nacional de Reabilitação

No dia 7 de Julho vai realizar-se no Ministério da Defesa Nacional uma reunião em que participarão o Secretário de Estado da Defesa, Secretário Nacional de Reabilitação e a Direcção da ADFA. Nesta reunião, de iniciativa do Secretário de Estado da Defesa, pretende-se equacionar, de forma articulada entre o Ministério da Defesa Nacional, Secretariado Nacional de Reabilitação e ADFA, algumas questões relativas aos deficientes das Forças Armadas, nomeadamente a realização de um senso sobre estes, para o qual, segundo o senhor Secretário de Estado, haveria já verba disponível. Trata-se de averiguar, oficialmente, do número exacto de deficientes das Forças Armadas existentes e da sua situação.

Esta medida é uma resposta às conclusões do Congresso da ADFA (de que se enviou cópia, imediatamente após o Congresso, ao Ministério da Defesa).

Segundo o Secretário de Estado da Defesa Nacional comunicou à ADFA, o Ministério da Defesa está a efectuar diligências no sentido de ir ao encontro de uma outra conclusão do Congresso da ADFA. Trata-se da integração dos deficientes no trabalho. Estarão assim a decorrer contactos com o Ministério do Trabalho e com empresas públicas empresariais no sentido de serem criadas condições de excepção para os deficientes das Forças Armadas tanto no domínio da formação profissional como da colocação directa no trabalho.

ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

COLÓQUIO NA SETNAVE PROMOVIDO PELA ESTRUTURA ORGANIZATIVA OFICIAL DO A. I. D.

Nas iniciativas do AID, levadas a cabo pelo Secretariado Nacional de Reabilitação ao nível da Comissão Executiva Nacional e em colaboração com a Comissão promotora do AID da SETNAVE, realizou-se nos passados dias 24, 25 e 26 de Junho, um colóquio cujo programa sem ser ambicioso, possibilitou levar aos técnicos e pessoal de gestão da SETNAVE a problemática dos Deficientes, sua situação, meios disponíveis e caminhos a seguir na reabilitação e reintegração social e profissional, independentemente da sua origem, sexo ou escalão etário.

O programa, dividido por três dias, abrangeu os seguintes temas e áreas:

Dia 24 às 10.00 horas, visita às instalações da SETNAVE; 12.30 horas, almoço para todos os participantes e convidados; 14.00 horas, inter-

venção do Secretariado Nacional de Reabilitação sobre panorâmica do S. N. R., seus fundamentos e objectivos; 16.00 horas, intervenção do CIDF sobre tecnologia da reabilitação.

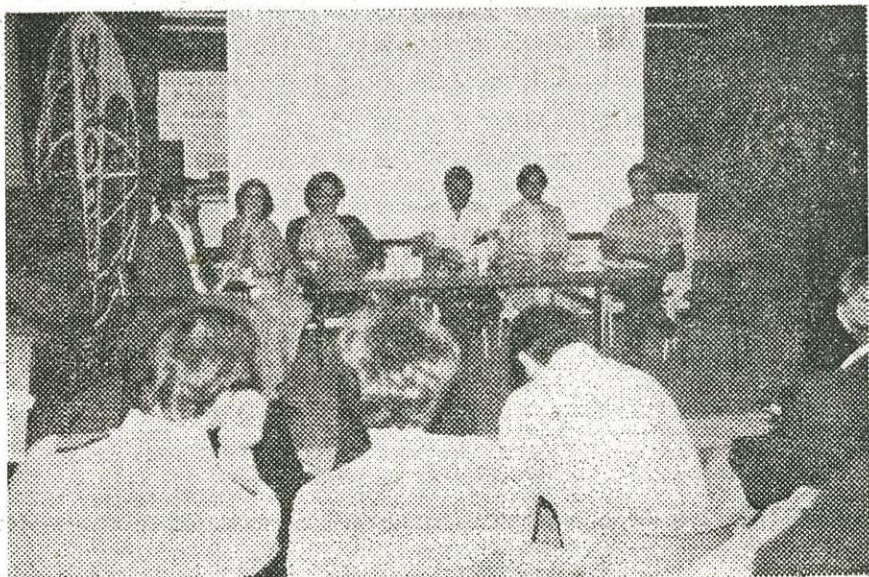
Dia 25, às 14.00 horas, intervenção da APD sobre panorâmica geral dos deficientes em Portugal; 15.00 horas, intervenção de representantes da Secretaria de Estado de Emprego sobre Reabilitação e reintegração sócio-profissional.

Dia 26 às 14.00 horas, intervenção de um representante da ADFA sobre a problemática dos Deficientes das Forças Armadas em particular e todos os Deficientes em geral, com acento nas questões ligadas à Reintegração profissional, sensibilização e informação e associativismo; 16.00 horas, intervenção a cargo da Direcção Geral da Prevenção e Higiene no tra-

balho sobre a problemática de trabalho.

Além da ADFA e da APD e Organismos Governamentais já atrás referidos, estiveram convidados ao nível de gestores e técnicos de outras empresas, tendo-se, nomeadamente, no último dia de colóquio, generalizado o debate que vai possibilitar, a partir de Setembro, levar a cabo outras iniciativas em outras Empresas e fazer um colóquio aberto a todos os trabalhadores da SETNAVE.

Iniciativas deste género, merecem da ADFA todo o apoio e participação activa no intuito de provar aos gestores deste país que o deficiente, na generalidade dos casos, podem competir no mercado normal de trabalho, desde que para tal lhe sejam dados os meios necessários e o local de trabalho apropriado.



Durante uma sessão na SETNAVE (Foto Farinha Lopes)